ANNO XXXI. N. 90.

QUINTA FEIRA 19 DE ABRIL DE 1855.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 1/2 d. por 1$.
« Paris, 345 a 350 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moédas de 6$400 velhas	16$000
» de 6$400 novas	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda ás 7 horas e 18 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Abril 2 Lua cheia aos 8 minutos e 36 segundos da tarde.
» 9 Quarto minguante as 7 horas, 12 minutos e 39 segundos da tarde.
» 16 Lua nova a 1 horas, 16 minutos e 36 segundos da tarde.
» 24 Quarto crescente as 3 horas, 37 minutos 40 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
16 Segunda. Os prazeres da SS. Virgem Mãi de D.
17 Terça. S. Anicefo p.; S. Hermogenes m.
18 Quarta. S. Galdino b. card.; S. Perfeito.
19 Quinta. Ss. Expedito, Aristonico e Socrates.
20 Sexta. S. Ignez do Monte Policiano v.
21 Sabbado. S. Anselmo arc.; S. Abdecalas.
22 Domingo. do Bom Pastore 2.º depois da Pascoa; Ss. Soter e Caio pp. mm.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Repartição geral das terras publicas.

Expediente do dia 12 de fevereiro.

Ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros, declarando, que o governo imperial nenhuma duvida tem em conceder á linha de vapores que a *General Steam Seren navigation Company*, tenciona estabelecer entre o Brasil e Hamburgo, prestando os seus vasos ao transporte de colonos, os mesmos favores já concedidos ás linhas de Southampton e Liverpool.

—23—

— Ao presidente do Amazonas, autorisando-o a dispender o que fôr preciso para montar alli a repartição especial das terras publicas, e nomear os respectivos amanuenses e porteiro archivista; determinando que o inspector geral das medições, remetta uma relação dos agrimensores e desenhadores que lhe faltam, e diz não encontrar na provincia; e remettendo 9 modelos dos titulos e mappas de que fazem menção varios artigos do regulamento.

—22 de março—

Ao presidente do Pará, approvando a decisão pela qual o mesmo, respondendo a uma consulta do vigario de Santarem, mandou inserir no registro das terras possuidas as declarações de quaesquer individuos que se digam possuidores de um mesmo terreno.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13 de abril

Officio—Ao Exm. presidente da Parahiba, rogando que se digne de expedir as convenientes ordens, para ser entregue a Manoel Marques Camacho, a quantia de 12$500 rs., pela qual o inspector do arsenal de marinha contratou com Luiz Borges de Siqueira, a conducção dos 50 barris de polvora vindos da côrte com destino á aquella provincia.—Officiou-se ao mencionado inspector, approvando-se esse contrato.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas, para mandar inspeccionar de saude o Dr. em medicina João Honorio Bezerra de Menezes, que assim pedio no requerimento que remette.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Remettendo a V. S. copia da conta da despeza feita com os reparos dos dous edificios, para onde fora trasladada a Faculdade de Direito, e collegio das Artes, recommendo-lhe que, sem perda de tempo, nomeie V. S. uma commissão composta de membros tirados da thesouraria de fazenda, e de peritos de fora, que V. S. escolherá, afim de examinar e moralisar a dita conta, attendendo as seguintes circumstancias:

1.º Que ordenei ao engenheiro executor da obra, que fizesse somente os reparos indispensaveis para poder a Faculdade funccionar, guardando a mais restricta economia nas obras que houverem de ser demolidas, quando as duas casas tiverem de ser entregues a seus proprietarios.

2.º Que, aquelles utensis que pertenceram a casa de Olinda, fossem concertados e aproveitados da maneira mais economica, e que os comprados de novo, e que podessem ser transferidos para qualquer outro edificio, que o governo mandasse construir, fossem de bôa consistencia, guardada sempre a possivel economia.

Dito—Ao mesmo, transmittindo para os convenientes exames, os mappas da enfermaria do presidio de Fernando, relativos ao anno proximo passado, e aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

Dito—Ao mesmo, para mandar fornecer aos commandantes superiores da guarda nacional das comarcas do Cabo e Santo Antão, os livros mencionados na nota que remette.—Communicou-se aos mencionados commandantes superiores.

Nota á que se refere o officio supra.

Para o commandante superior de Santo Antão.

1 Livro de cem folhas, para registro de ordens do dia.

1 Dito de duzentas folhas, para registro de patentes.

1 Dito de 200 folhas, para registro da correspondencia official.

1 Dito de cincoenta folhas para termos de juramento.

Para o commandante superior do Cabo.

1 Livro de cem folhas, para registro de ordens do dia.

1 Dito de duzentas folhas, para registro de patentes.

1 Dito de 200 folhas, para registro da correspondencia official.

1 Dito de cincoenta folhas para, termos de juramento.

Dito—Ao mesmo, recommendando, que mande abonar aos deputados á assembléa geral legislativa por esta provincia, a ajuda de custo correspondente ao 3. anno da legislatura presente.

Dito—Ao chefe de policia, declarando, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a importancia da conta que Smc. remetteu da despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadeia de Olinda, durante os mezes de janeiro a março deste anno.

Dito—Ao commandante da estação naval, recommendando a expedição de suas ordens, para que o commandante do brigue *Cearense*, quando tiver de seguir para as Alagôas, receba a seu bordo e transporte para aquella provincia a Henrique de Azevedo Mello e sua familia, composta de 4 filhos menores, 1 cunhado e uma escrava.

Dito—Ao presidente do conselho administrativo, para promover a compra de uma porção de barro proprio para telhas, afim de ser enviada para o presidio de Fernando no patacho *Pirapama*.

Dito—Ao director das obras publicas, recommendando que, de conformidade com a sua informação n. 141, dada acerca do requerimento de José Gonçalves Ferreira Costa, contrate com alguem a factura das partes do caes do Capibaribe, pertencentes a Manoel Antonio dos Passos e Silva, e aos herdeiros do finado João Baptista, pagando-se essa despeza pela verba das obras publicas, e cobrando-se depois dos mencionados proprietarios.

Dito—Ao capitão do porto, transmittindo de conformidade com o aviso que remette por copia do ministerio da marinha, um exemplar impresso de outro que se expedio pelo mesmo ministerio em 20 de março ultimo, alterando o regulamento provisorio da praticagem da barra da Bahia e de S. Marcos da provincia do Maranhão.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, autorisando-o a mandar excluir da companhia de aprendizes daquelle arsenal, o menor Balbino Cesar de Almeida Leite, filho de Maria Escolastica de Almeida Leite.

Dito—Ao mesmo, autorisando-o, á vista da informação do inspector da thesouraria de fazenda, a mandar admittir a Francisco Antonio Alves Mascarenhas ao exercicio do seu emprego de porteiro daquelle arsenal, e remettendo por copia o despacho que proferio no requerimento do mencionado Mascarenhas.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, para que, á vista da orçamento e clausulas que remette por copia, mande Smc. pôr em hasta publica o calçamento do 18. lanço da estrada da Victoria.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito—Ao administrador do consulado provincial, declarando, que tendo em vista a sua informação dada acerca do requerimento em que Joaquim de Souza Cirne, pedia para ser admittido como praticante gratuito naquella repartição, lançou em dito requerimento o despacho seguinte.— Como requer, apresentando-se para esse fim ao Sr. administrador do consulado provincial.

Dito—Ao agente da companhia das barcas de vapor, dizendo, que, com a copia que remette da informação do chefe de policia, responde ao officio em que Smc. pedia o pagamento das passagens de duas praças do corpo de policia, que das Alagôas conduziram para esta provincia o criminoso de morte João, cabra, e bem assim a importancia da deste.

—14—

Officio—Ao inspector da thesouraria de fazenda, dizendo que ficam expedidas as convenientes ordens, para que o capitão Antonio Francisco de Souza Magalhães, preste quanto antes as contas dos dinheiros que recebeu por adiantamento para as despezas da colonia militar de Pimenteiras, cumprindo que aquella thesouraria não só ajuste logo as do subdirector da mesma colonia João Marinho Cavalcanti Wanderley, que ora se acha nesta capital, mas tambem nos termos do officio de 22 de março ultimo, satisfaça o que se estiver a dever de gratificação ao engenheiro empregado naquelle estabelecimento Theophilo Schimedt, visto que se acha esgotada a quota consignada para as despezas da mesma colonia, pela qual devia correr o pagamento de semelhante gratificação, como determinou o aviso que remette por copia do ministerio do imperio, datado de 27 de outubro do anno proximo passado.—Expediram-se as ordens de que se trata.

Aviso á que se refere o officio ácima.

4.ª *Secção.*—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio em 27 de outubro de 1855.—Illm. e Exm. Sr.—Pelo officio de V. Exc. n. 122 de 13 do corrente mez, fico inteirado não só de ter fallecido o engenheiro Augusto Daujoy, empregado no serviço da colonia militar de Pimenteiras, como tambem de haver V. Exc. contratado para o substituir o engenheiro Theophilo Schimedt, que será pago da gratificação de 200$ rs., arbitrada por V. Exc. pela quota destinada para as despezas daquelle estabelecimento.— Luiz Pedreira do Couto Ferraz. — Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para serem relatados em sessão da mesma junta, os processos verbaes dos soldados Manoel Jacintho do Amor e Claudino de Souza Pereira, este do 2.º batalhão de infantaria, e aquelle pertencente ao 1. da mesma arma.—Participou-se ao Exm. marechal commandante das armas.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, recommendando a expedição de suas ordens, para que o commandante do patacho *Pirapama*, quando tiver de partir para o presidio de Fernando receba a seu bordo e transporte para o mesmo presidio ao tenente José Cyriaco Ferreira, e o alferes Jorge Rodrigues Sidreira.—Inteirou-se ao marechal commandante das armas.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, recommendando, que, tendo em vista o officio que remette por copia do director das obras publicas, faça lavrar naquella thesouraria um termo em que Francisco Accioli de Gouveia Lins, Manoel José da Silva Braga, e a viuva e herdeiros de Caetano de Carvalho Rapozo, se obriguem nos termos do citado officio, a ceder todo o terreno de suas propriedades sitas na estrada do Mondégo e Manguinho, que for preciso para o alinhamento e largura da dita estrada, conforme convencionaram com o supradito director, contratando ao mesmo tempo com os arrematantes della, a demolição e fazimento dos 1761 palmos de muro de que trata o mencionado officio, mediante a paga de 2:637$800 rs, em que foi orçado esse trabalho. — Communicou-se ao referido director.

Dito—Do secretario do governo ao da assembléa legislativa provincial, transmittindo, de ordem do Exm. Sr. presidente, o mappa firmado pelo chefe de policia, dos escravos exportados para differentes provincias do imperio, desde o 1. de maio de 1852 até o ultimo de março do corrente anno.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 18 de abril de 1855.

ORDEM DO DIA N. 31.

O marechal de campo commandante das armas declara para conhecimento da guarnição e fins necessarios, que S. M. o Imperador por sua immediata e imperial resolução de 17 de março do corrente anno, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, houve por bem determinar que o Sr. alferes do 10.º batalhão de infantaria, Tito Livio da Silva, que se acha na côrte, continue a pertencer a primeira classe do exercito, por não estar provado que tenha máo comportamento habitual: o que constou do officio da presidencia desta provincia datado de hontem, com referencia ao aviso do ministerio dos negocios da guerra de 26 do sobredito mez de março.

José Joaquim Coelho.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

A QUESTÃO ENTRE O BRASIL E O PARAGUAY.

Buenos-Ayres, 6 de março de 1855.

Uma questão que parecia terminada ressuscitou graças ás sombrias apprehensões que ainda inspira.

As reflexões de um collaborador da *Tribuna* sobre a attitude do Brasil no Paraná deram lugar á uma refutação prolixa, que não tinha porem base solida para condemnar, quer o proceder daquelle imperio quer o do governo de Buenos-Ayres.

Racionemos desapaixonadamente sobre os dados officiaes, e sobre os factos evidentes que são do dominio publico, porque para chegar á verdade, ou para ella nos approximarmos, este meio he preferivel ao de insistir sobre vicios ou erros attribuidos aos governos.

A correspondencia diplomatica que opportunamente analysamos he um penhor valioso dos designios pacificos do Brasil para com o Paraguay.

Devia ou não o ministerio dar credito a essas declarações?

Sustentamos que sim, não por uma frivola acquiescencia, mas porque entre paizes cultos e entre gabinetes amigos não conhecemos nenhum outro meio de entender-se, nem he permittido, sem quebra de todos os respeitos sociaes, repellir directamente a palavra de um governo serio.

Significará isto adormecer nas seguranças diplomaticas? Não, por certo; porem tenha-se presente que não só o interesse e o prestigio de um governo consiste na lealdade dos seus empenhos, senão que, ante um povo pundonoroso e justo, não lhe he facil viola-los impunemente.

Se tal caso se desse, Buenos-Ayres saberia então o que lhe competia fazer!

O principal argumento, em torno do qual se apanham tantos corollarios especiosos, consiste em ver sempre no Brasil um gigante armado que avança para as aguas do Parana afim de ferir um adversario comparativamente fraco.

Conta-se o numero dos navios que sulcão as aguas desse rio, e deduz-se de tanto apparato naval que as vistas de quem emprega taes recursos não podem deixar de ser generosas.

Esta argumentação poderia Seduzir se não se tivessem em vista successos ainda recentes na memoria de quantos estudão a historia da America.

He sabido que o tratado entre o Brasil e o presidente Lopez não tem sido cumprido pontualmente por este ultimo magistrado em algumas das suas estipulações.

O governo da Assumpção he accusado de faltar a compromissos que contrahio livremente, e que posteriormente tinha reputado onerosos. Altas razões de conveniencia e de decoro aconselhavam comtudo o franco cumprimento desses convenios commerciaes.

A expulsão do encarregado de negocios brasileiro aggravou uma situação que cada vez se torna mais espinhosa.

Já recordamos os grandes serviços que o Paraguay deveu ao Brasil em um tempo em que essas sympathias não eram isentas de perigo. O dictador argentino observava com resentimento profundo e com inquieta vigilancia a protecção do Brasil, ou a inexperiencia de uma joven nação, para occupar um lugar entre as republicas modernas.

Não se deduza do rompimento diplomatico provocado peló Paraguay, que o imperio confie das armas a reparação das suas queixas.

Porem então se dirá:—Para que esse pomposo alarde de poder militar?—He este um ponto a que devia attender-se quando se tratou officialmente daquella emergencia, mas em que apenas se tocou de leve. Uma justa observação entre a desproporção immensa dos preparativos e o fim modesto de um arranjo pacifico teria decidido provavelmente um problema ainda um pouco embaraçoso.

Porem deve reconhecer-se que abundão os exemplos de desenvolvimento de força em maior ou menor escala ao emprehender-se uma negociação difficil, quando uma das partes se colloca no limite extremo de qualquer questão.

Algumas vezes, esgotados os meio de concilliação, chega o caso de fazer-se uso de outros que, sem romper inteiramente a paz, são já um emprego da força.

Tal he o *talião* admittido pelo direito natural e das gentes, e que applicado aos direitos internacionaes se chama mais propriamente *represalias*.

Ja manifestamos a nossa esperança de que as differenças sucitadas entre dous Estados que a natureza incita para uma solida alliança, se terminem commua vantagem.

Tambem emittimos um juizo sympathico pela mediação argentina, se novas complicações demorassem um accordo.

Porem consideremos por outra face este assumpto, que já parece esgotado pela imprensa.

Supponha-se que o ministerio portenho, ainda ostentando fé cega nas declarações dos representantes imperiaes, tivesse conservado duvida ou incredulidade no fundo da sua intelligencia. Dever-se-hia em tal caso prohibir a passagem á esquadra brasileira?

Tal procedimento teria convertido o governo de *neutral* em *inimigo* de uma das partes, e em *alliado* da outra. Essa repulsa nos teria envolvido nos azares de uma causa alheia, sem adquirirmos por isso o apoio de ninguem, nem a confiança das outras potencias.

O governo de Buenos-Ayres não he juiz nem pode sê-lo das desavenças entre dous Estados soberanos.

Renovar pois o debate sobre as vistas da expedição brasileira para se dizer se são ou não pacificas parece-nos que he perder-se tempo em estereis conjecturas.

Por fortuna nenhum direito argentino foi violado por prepotencia estranha, e nos felicitamos tanto mais vivamente, quanto he certo que toda a offensa real á nossa dignidade nos sujeitaria inevitavelmente a esses sacrificios gloriosos, mas tristes, em que a vida he o supremo holocáusto a patria.

Consideramos desnecessario acompanhar os adversarios destas opiniões em todas as manobras que tem por fim principal dar uma carga cerrada no ministerio. Não se poderá deixar de convir em que, até ao momento em que traçamos estas linhas, a ambição da côrte imperial, denunciada com accento fatidico, não perturba o socego dos nóssos compatriotas; que não ha motivo para receiar um golpe desleal sobre a republica do Paraguay; que existem mui poderosas razões para esperar um desenlace differente; e que, nem as immunidades, nem a sorte dos Estados argentinos estão ameaçadas pelo imperador do Brasil.

(*Tribuna.*)

SUCCESSO ESCANDALOSO.

Buenos-Ayres, 9 de março de 1855.

Ante-hontem teve lugar um facto escandaloso entre alguns capitães mercantes norte-americanos e a guarda da capitania do porto. Relataremos o caso tal qual nos foi referido por testemunhas occullares.

Varios capitães americanos montaram a cavallo no armazem do Sr. Hall, proximo da capitania do porto, e alguns começaram a galopar pela frente da guarda que alli se achava. O sentinella, cumprindo o seu dever, deu-lhes ordem para andar de vagar; foram não obedeceram os capitães e continuaram, mofando do sentinella, que cançado de usar de moderação, e tendo recebido ordem do official da guarda para fazer-se respeitar, interpoz-se entre os que corriam para faze-los parar, porem nem assim obedeceram estes, e um mais exaltado que os outros atropellou o sentinella, e foi cravar-se na baioneta com que estava armado o soldado.

Aqui foi Troya: o resto dos capitães, instigados pelo Sr. Hall, principal autor deste escandalo, armam-se de pistolas, páos e pedras, e se dirigem com ar ameaçador contra a guarda, que em vista disto se aprompton para resistir a qualquer aggressão da parte dos tumultosos.

Um conflicto talvez sanguinolento ia ter lugar, quando o Sr. Soler, ajudante da capitania, conseguio interpor-se entre os aggressores e os soldados, e acalmar um tanto os animos, emquanto se mandava chamar o consul americano e o Sr. capitão do porto, ausente naquelle momento.

Logo que chegou o Sr. Graham, o Sr. Soler levou-o á capitania para alli explicar-lhe o occorrido e combinar no modo de acalmar o tumulo; porem os desordeiros entraram em tropel no gabinete em que elles conferenciavam, e de tal modo que o Sr. Graham teve de fazê-los sahir por varias vezes. Conveio-se então em que se mudasse a sentinella, o que logo se fez, e tendo entretanto chegado o Sr. capitão do porto, o Sr. consul, acompanhado do Sr. Soler, subiram á sua repartição para arranjarem este desagradavel negocio.

Durante todo este tempo muitas mais pessoas vieram augmentar o numero dos revoltosos, varios delles armados de «revolvers,» segundo o antigo custume americano. O tumulto ia tomando mais vulto, ameaçava-se a guarda e proferiam-se insultos de toda a casta contra os filhos de Buenos-Ayres e seu governo, dizendo que eram canalha e assassinos, e o proprio consul americano um carneiro, que não sabia fazer-se respeitar.

Entretanto a guarda e as pessoas do paiz que presenciavam este facto escandaloso conservava a maior moderação, e só a isto he devido o não haver que lamentar mais desgraças.

Depois da conferencia tida entre o Sr. capitão do porto e o Sr. consul americano, na qual parece que ficou arranjado este negocio, mandou-se por ordem do primeiro prender o official da guarda, ficando encarregado o Sr. Soler do seu commando; não sabemos se isto foi por convenio com o Sr. consul, ou porque o official fosse culpado.

Asseguram-nos tambem que o Sr. capitão do porto respeitou varias pretenções ridiculas do Sr. consul, que não sabemos com que direito ou autoridade se atreveu a faze-las.

Eram mais de nove horas da noite quando acabou o escandalo na capitania, retirando-se os revoltosos para conclui-lo nos proximos cafés e tabernas.

O successo occorrido na tarde de quinta-feira não he o primeiro deste genero que tem acontecido em Buenos-Ayres, e he provavel que não seja o ultimo, se o governo não mostrar energia no castigo dos culpados, e deixar ir as cousas como succedeu quando teve lugar o desagradavel successo do theatro argentino.

He uma triste verdade que, em um paiz como Buenos-Ayres, em que as suas autoridades guardam sempre a maior moderação para com o estrangeiro, não faltem de quando em quando dez ou doze grosseiros, que atropellando todas as leis da hospitalidade e da cortezia, e, sobretudo, inflammados pelo calor dos espiritos, offereçam á espectação publica escandalos semelhantes.

Em geral ha certa propensão nos estrangeiros que aqui residem para olharem-nos por cima do hombro.. e ha certa crença nelles arraigada, de que, quando um agente da nossa policia cumpre com o seu dever, fazendo-lhes comprehender a obrigação em que estão de respeitar as leis do paiz em que residem, tem elles o direito de constituirem-se em tribunal superior, formando tumultos e assuadas, que, em qualquer outra parte, seriam desfeitas e dispersadas a ferro e fogo.

Eis ahi uma das occasiões em que as autoridades locaes do paiz mais obrigadas estão a mostrar firmeza e energia afim de repellir, como he devido, aggressões que, como a que nos occupa, dão uma má idéa do paiz em que tem lugar. Ai do paiz em que a força publica não deixa cahir a sua mão de ferro sobre aquelles estrangeiros que, atacando todas as leis, se amotinam para fazerem-se justiça por suas mãos, vociferando então expressões obscenas e grosseiras contra o governo e contra a sua população em geral!...

Pelo que nos diz respeito, confiando em que o governo saberá comprehender quanto importa não deixar passar tão vergonhosos precedentes para o paiz, cremos que elle tomará as medidas que exige o caso, ordenando a formação de um breve summario do qual resulte a verdade.

E se he um tanto desculpavel que uma duzia de capitães, desligados completamente do paiz em que momentaneamente residem, e com o cerebro esquentado pela aguardente, apresentem escandalos semelhantes, he indesculpavel que homens como o Sr. Hall e o Sr. Mac Lean, residentes no paiz e ligados a elle por estreitos laços de gratidão, em vez de procurarem acalmar os animos em casos semelhantes, empreguem a sua influencia em irrita-los, chegando a sua imprudencia até ao extremo de prover de facas e de páos aos capitães amotinados. Esta he a verdade, e infelizmente prova ella que esses dous individuos pagam com a mais negra ingratidão a hospitalidade que lhes prodigalisa o povo de Buenos-Ayres.

Quanto ao mais, resta-nos estranhar a medida adoptada pelo Sr. capitão do porto contra o official da guarda, mandando-o prender. A julgar pelas informações que a este respeito nos foram ministradas, esse official cumprio o seu dever, e, se alguma responsabilidade lhe póde caber, he a de ter obrado com demasiada prudencia em presença de um grupo de amotinados. (*Idem*).

(*Jornal do Commercio do Rio.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

26 de março.

* *Enterramentos.*—Foi sepultado no dia 24 do corrente, no cemiterio de S. João Baptista, o Sr. Theodoro Lazaro de Sá, administrador da mesa de consulado da côrte. Nesse dia os navios nacionaes do commercio estiverum em funeral, e os empregados tomaram luto por oito dias, demonstração de pezar que tambem acompanharam todos os despachantes da mesma repartição. Morreu pobre: sua honradez está na prova que deram seus empregados e um seu amigo.

—4 de abril—

—*Escola militar.* — Tomaram ante-hontem na escola militar o grão de bacharel em mathematicas os Srs. 1.º tenente de engenheiros Carlos José Pereira das Neves, e Mathens da Cunha.

S. PAULO.

23 de março.

A não ser os trabalhos da assembléa paulistana, o ultimo periodo não offereceu acontecimento que deva entrar aqui.

Em compensação do marasmo que por ahi vai, as discussões do nosso pequeno parlamento merecem seria attenção. Grandes questões de immediato e transcendente interesse se agitam na corrente sessão póde-se mesmo consignar sem perigo de lisonja ou parcialidade que esse corpo deliberante no corrente anno compenetrou-se profundamente de sua missão e o progresso da provincia vai ganhar muito das votações.

Assim que acaba de passar os ultimos tramites a lei da garantia de porcentagem para as vias ferreas.

Ultimamente lhe fallei de um artigo additivo do Dr. Hipollyto, em virtude do qual a provincia devia artilhar os lucros da empreza excedentes a um *maximum* que se estipular. Este artigo prestava-se segundo me dizem, a diversas interpretações. Podia entender-se que essa partilha de lucros seria sómente relativa á indemnisação do que a provincia despender com a sua garantia; ou seria limitada emquanto durasse a empreza, continuando a provincia a partilhar os lucros, ainda no caso em que não houvesse lugar a indemnisação, ou esta ja estivesse satisfeita.

A commissão de redacção, dando ao artigo a intelligencia que julgou combinar-se melhor com o pensamento que dictou o projecto, redigio-o de modo que limitou as partilhas dos lucros provinciaes ao caso de indemnisação. A assembléa, approvando esta redacção, confirmou a interpretação dada pela commissão.

Assim pois, graças aos Srs. Drs. Silveira da Motta, Barbosa da Cunha, Ribas, e Hippolito, que nesta discussão tomaram a parte primordial, foi approvada e subio á sancção esta importantissima lei; a assembléa reunida em 1855 tem tem ganho a gloria de approvar um trabalho que ho de exercer a mais benefica e vasta influencia na agricultura e colonisação de S. Paulo, e, em geral, na sua civilisação e riqueza.

Resta agora que o Sr. marquez de Mont'Alegre lance sobre esta importante provincia os germens de sua futura grandeza. Ja muito lhe deve ella, e este ultimo e grandioso facto vai fazer que os Paulistanos sempre bendigam o seu nome; mórmente quando evidentemente todos sabemos que o Sr. marquez não visa lucros emprezarios; sabe-se mesmo, e nisto cresce de merito o beneficio, que o Sr. marquez, entrando na empreza presta apenas seu nome porque della não lhe provém outro lucro do que aquelle que podem ter os fazendeiros desta provincia.

—O deputado Dr. Ribas acaba de offerecer um projecto assignado por mais collegas, em substituição de outro quasi identico do Sr. Manoel Eufrasio de Toledo, para a construcção de um edificio monumental nos campos do Ypiranga á memoria do Sr. D. Pedro I, e do grande acto da independencia nacional.

As despezas serão feitas por meio de uma subscripção aberta nesta provincia, sendo tambem convidadas as demais provincias e o municipio neutro. A obra será construida segundo o plano que fôr dado pelo governo imperial, e administrada por uma commissão de 9 membros, nomeada pelo presidente da provincia, que se incumbirá de fazer correr a subscripção dentro della.

— A questão do theatro tem sido custosa. Foi remettido a sancção um projecto relativo a este assumpto.

Nelle se decreta que o edificio theatral será levantado no largo de S. Francisco, sendo desapropriados os terrenos necessarios, concedendo-se ao governo um credito de 22,000$ para indemnisação dos proprietarios, e uma subvenção de 50:000$ para essa obra, devendo concorrer com igual quantia o emprezario Quartim. A obra deverá ser terminada em tres annos e meio.

Todavia o Sr. Saraiva lhe negou provisoriamente a sancção, fundado em considerações ligadas ao nosso estado financeiro no corrente exercicio.

Suppõe-se que a assembléa modificará em algumas relações semelhante projecto, e que, lançadas algumas conveniencias no projecto, o presidente sanccionará, pois que julga de necessidade a construcção da obra.

— Não posso deixar de fallar-lhe em um importante projecto do Dr. Ribas, que he de muito alcance para a nossa lavoura.

Propôz este, deputado a creação de um corpo de operarios destinado ao serviço das estradas e de outras obras publicas da capital.

Este corpo se comporá de 5 divisões de 100 operarios cada uma, subdivididas em secções de 25, sendo aquellas dirigidas por engenheiros, e estas por feitores.

Estes operarios devem ser contratados na Europa, devendo a presidencia adiantar a passagem para elles e suas familias, e mais 10:000 fortes para os preparativos de viagem. Em cada divisão deve haver um superintendente encarregado da gestão e fiscalisação dos dinheiros destinados ás obras publicas respectivas, da fiscalisação e pagamento de ferias, compra de materiaes, recebimento dos dinheiros destinados ás obras, etc.

Não tenho agora tempo de transcrever todas as medidas propostas no projecto, vastamente elaborado; mas do bello discurso com que seu autor o motivou, deduzimos que elle teve em vista, não só o melhoramento do serviço na construcção e concerto das estradas, e a fiscalisação das centenas de contos que annualmente dispendemos, como tambem um auxilio directo á colonisação, pela importação annual de um avoltado numero de operarios escolhidos, industriosos e moralisados.

Creio que esta idéa não soffrerá opposição, pois que a sua enunciação teve todo o acolhimento.

Este projecto e o outro de que lhe fallei em primeiro lugar devem produzir a maior e a mais salutar revolução em nossa actualidade quanto a caminhos publicos, cujo estado nunca foi invejavel.

— A mala das cidades e villas do interior não trouxe acontecimento de nota. Em alguns pontos proximos á capital a enchente de que já lhe fallei, deu um grande prejuizo aos cofres da provincia. Poucas pontes escaparam á tormenta, e muitos contos de réis são precisos para os remedios.

— Quando aqui appareceu a lista dos penultimos despachos, houve alguns descontentes que se viram preferidos por outros em desiguaes condições. Não quiz consignar esta circumstancia, porque tenho medo destas materias.

Mas agora que a segunda serie de condecorações veio recompensar alguns nomes recommendaveis, permitta com a equidade de correspondido, que eu consigne aqui o agrado de muitos pontos da provincia pelo despacho do tenente-coronel Manoel Antonio Bitancourt, que conta muito bons serviços na guarda nacional.

(*Carta particular.*)

FOLHETIM.

O PARAIZO DAS MULHERES. (*)

Por Paulo Feval.

SEGUNDA PARTE.

PARIS.

CAPITULO IV

A Gota de Ouro.

Entre a barreira Poissonniere e a capella de Saint Denis ha um suburbio de aspecto não muito mais feio que os outros, e assás populoso. Essa cidade, que costea o passeio publico além da quinta de São Lazaro tem um nome presumpçoso e bacchico: chama-se a Gota de Ouro. Muitos quarteirões dos arrabaldes tem sido baptisados assim pela insignia de alguma taberna celebre.

Todavia a Gota de Ouro, apezar das promessas risonhas de seu nome não tem boa reputação entre os obreiros parisienses. Não he Belleville rica em bodegas famosas, e em acacias calvas, cuja falta de folhas he agradavelmente suprida pelas grades verdes. Não he Menilmontant ufana pela vizinhança de Courtille, patria da polka sem ceremonia. Tão pouco he La Chapelle séria, atarefada, cheia de carretas e de fardos; porém embellecida nos dias bellos pela presença dos jovens carreiros. Tambem não he a elegante Montmartre onde as raparigas costureiras enchem de gorgetas os moços de hospedaria, quando estes (que espertos!) fingem toma-las por fidalgas.

He sómente um lugar de prazer, pois está situado entre duas barreiras; mas um lugar de prazer triste e sombrio. Ha prazeres de todas as côres; os da Gota de Ouro tiram a negro. Conhecemos algumas pessoas não muito delicadas que teriam morrido de sede junto de um copo de vinho em certas tabernas desse lugar.

O aspecto desse [illegible] cerra o coração. Durante o verão o sol abrasa as ruas guarnecidas de casebres como debaixo dos climas da Africa; durante o inverno são regatinhos de lama, excepto a rua principal que he um rio de immundicia.

A Gota de Ouro he habitada do lado do sul por mercadores de generos velhos, que põem á venda no passeio publico suas mercadorias estranhas. A calçada he invadida até ao tronco das arvores tinhosas. O sortimento he completo: fogões de ferro gastos pela ferrugem, copos largamente denteados, pares de sapatos phantasticos feitos de fundos de botas, garrafas e frascos sem bocca, redingotes e casacas desbotadas ou sem mangas, calças de que um christão não pode usar sem irritar o pudor da policia, bahús e caixas sem tampe, fechaduras velhas, cadeiras coxas ou desempalhadas, pratos e panellas quebradas, tamboretes invalidos, emfim uma mistura de instrumentos inutilisados, cujo uso he um problema.

Ahi ha tambem objectos de arte e de recreio taes como, estampas rotas, fragmentos de estatuasinhas de gesso para ornar as chaminés, passaros empalhados a que os malditos ratos roeram todas as pennas, e mesmo quadros pintados a oleo, mas horrivelmente desfigurados. Ahi achei até um livro; não era a arte de criar coelhos, mas um codigo do processo criminal que começava pela pagina XLVII.

Em torno destas reliquias vendem-se durante o verão cerejas e ameixas da peior especie, e durante todo o anno batatas leprosas.

A Gota de Ouro faz parte do municipio de La Chapelle, e estende-se do passeio publico até á rua Morcadet, onde encontram-se alguns proprietarios ricos. O que a faz famosa he a camara dos deputados dos trapeiros de Paris, cujas sessões tem lugar na rua das Coroas. Esta reunião, aliás magestosa, tem em seu seio oradores excellentes; trata especialmente questões de metaphysica usual e de moral elementar. A politica não tem entrada ahi, e a assembléa apenas occupa-se secundariamente de theologia.

A Gota de Ouro he o Whashington dos trapeiros. O quarteirão de Saint Marcel e o Trone podem ter mais população trapeira; mas a Gota de Ouro he a cidade nobre, o centro director, a patria do congresso.

Na hora em que o doutor Sulpicio e Roblot sorprendiam essa mulher vestida de preto descendo de um *cabriolet* de aluguel diante da casa n. 23 da rua nova dos Mathurins, uma carruagem de aluguel levando tambem uma mulher vestida de preto e coberta de um véo, parou na rua da Gota de Ouro em um lugar que não podemos designar precisamente.

Embora as cousas mudem pouco nesse quarteirão pobre e sem ceremonia, devemos dizer que o estabelecimento, diante do qual parou o carro foi, depois notavelmente transformado. Nesse tempo era um edificio vasto que ameaçava ruina, e que não offerecia outra entrada senão um corredor longo e calçado de seixos grandes e desunidos, entre os quaes corria um regato de lama. Esse corredor servia duas escadas em caracol, ingremes e munidas de uma corda lustrosa que faz as vezes de corrimão nas casas pobres. Depois da segunda escada havia um pateo irregular entulhado de choupanas e barracas, além do qual elevava-se outra casa maior e mais arruinada que a primeira. Tinha tres andares além de uma ordem de trapeiras. As janellas pequenas e dispostas com o intervallo de quatro pés davam á fachada um aspecto singular.

Atraz dessa casa havia um ultimo pateo rodeado de casebres de taipa. Quinze ou vinte montões de immundicias exhalavam um cheiro que suffocava quem ahi entrava: era um armazem de estrumes. Os casebres serviam de armazem aos trapos, e as duas casas situadas na frente eram hospedarias de trapeiros. A segunda tinha trezentos e quarenta quartos, onde ia dormir a aristocracia do trapo. Essas alcovas eram acanhadas e inteiramente faltas de ar; mas cada uma tinha um bahú longo com palha quebrada pelo uso, que formava um leito muito macio.

Esse estabelecimento era propriedade do velho Bistouri, um homem de bem que comprava todos os cestos de trapo por metade do preço nos momentos de aperto, e que jámais recusava credito a ninguem, até o valor de trinta soldos, com tanto que recebesse um penhor. O devedor devia pagar-lhe trinta e cinco soldos no dia seguinte. Certamente não era usura, e trinta soldos bem empregados podem adiantar muito um homem no commercio.

Os trapeiros chamam *commercio* seu officio, assim como os Romanos chamavam Roma a *cidade*.

Em sua immensa hospedaria o velho Bistouri podia alojar mais de oitocentos commerciantes. No primeiro edificio haviam leitos communs, e as choupanas tambem podiam servir de alcovas. O preço dos leitos communs era dous soldos, e o dos quartos cinco.

Uma choupana grande situada á esquerda, no primeiro pateo continha uma cozinha burgueza. Ao menos era o titulo official desse laboratorio infernal, onde manipulavam-se manjares que não ousamos descrever. O preço das rações era dous soldos para os hospedes e tres para os freguezes estranhos. Dos dous lados do corredor, ao longo da rua havia uns quartos semelhantes a tendas de remendões. O da direita era um botequim, no da esquerda vendiam-se couves, toucinho rançoso e queijo de Brie.

Com sua hospedaria, sua usura, sua bodega e seu botequim o velho Bistouri ganhava a vida. Além disto sangrava em conta aquelles que adoeciam, e vendia uns pós cinzentos que curavam todas as doenças. Esses diversos officios não impediam-no de exercer o *commercio* em grosso, e de amontoar nos armazens todas as manhãas o conteudo de trezentos cestos.

* Alguns invejosos pretendiam que o velho Bistouri tinha milhões em alguma parte.

Quando o carro parou, a mulher coberta com o véo abrio a portinhola, saltou no chão, e disse dirigindo-se ao corredor:

— Espere!

O cocheiro, que tinha descido de seu assento, examinou a casa e fez uma careta.

— Porém, minha rica, respondeu elle com uma familiaridade suspeitosa. Da avenida Gabrielle aqui a viagem he boa, e não desejo repeti-la em vão.

A mulher tirou vivamente a bolsa, e o cocheiro desarmado por esse movimento, continuou em tom mais brando:

— Não quero offendê-la com isso, senhora... porém conheço esta casa... tem uma sahida para rua das Coroas... e emquanto estou aqui...

A desconhecida cortou-lhe a frase mettendo-lhe na mão uma moeda de dez francos. Uma bella moeda, verdadeira moeda de mulher! O cocheiro tirou logo o chapéo e começou um discurso em forma de desculpa; mas a desconhecida desapparecia já no corredor.

— Tomada nos Campos Eliseos, disse comsigo o cocheiro, voltando ao seu lugar, e trazida á Gota de Ouro... Dez francos de pagamento... He para desconfiar-se.

Tirou fogo para accender o cachimbo, e depois acrescentou:

— Mas isso não me importa; essa mulher he assás formosa, e o velho Bistouri tem com que...

O leitor já sabe que nossa desconhecida vinha da avenida Gabrielle, bem como que fôra ella quem propozera o primeiro enigma parisiense a Chiffon e Loriot, mandando o trapeiro buscar um *fiacre*. Os dous meninos tinham-na reconhecido á claridade dos lampeões pela mulher que acompanhava o rei Truffe na viagem de Rambouillet a Paris.

O trapeiro tivera lembranças mais longas, e o nome que pronunciára referia-se a acontecimentos já muito antigos. Elle a chamára—Morgate.

A Morgatte (pois com effeito era ella) não affrouxou o passo no corredor, e contentou-se de evitar compromettir seus pés mimosamente calçados no canal de agua lodosa que corria pelo meio. O corredor estava mergulhado em uma profunda escuridão, e a Morgatte depois de ter dado uns vinte passos, estendeu a mão para procurar a entrada da primeira escada; mas mudou logo de resolução e experimentou o terreno com o pé.

A pesquiza não foi longa; ella encontrou o primeiro degráo e subio. Estremeceu quando em uma volta sentio nas faces o frio da parede humida. A escada era a pique. Esse momento de parar o fez vacilar, ella quiz sustentar-se na corda e deu um gritinho de horror. A corda sebenta havia-lhe escorregado entre os dedos.

Foi o peito da marqueza Astrea que deixou escapar esse grito. Era um typo da mulher da moda com suas indagações exquisitas, sua delicadeza excessiva, sua finura de tacto, de ouvido e de olphato. Para ella as rosas de junho não eram perfumadas, o setim e o velludo não eram macios. Mas a Morgatte pôz-se a rir.

A Morgatte que andava exposta a chuva com a coifa molhada, a Morgatte, cujos soccos affrontavam a lama profunda das estradas da Bretanha, a Morgatte que dormia nos curraes entre as pernas dos bois, e que concertava as calças velhas do curandeiro para ter pão com pancadas. A Morgatte pôz-se a rir das repugnancias da marqueza.

Era justamente ao curandeiro que ella ia fallar. Apoiou-se finalmente na corda, e chegou ao primeiro andar.

Só havia uma porta debaixo da qual passava uma debil claridade. A Morgatte bateu; mas ninguem respondeu. A principio ella julgou ouvir duas vozes e applicou o ouvido á fechadura.

Uma voz dizia:

— Irra! todos os dias isto diminue... Vi que achava-se sempre alguma cousa boa no conteudo de cada cesto... Ora isto, ora aquillo... Presentemente nada!

— Elle tem alguem comsigo, disse a Morgatte contrariada, e esteve prestes a voltar.

— Nada! continuou a voz sombria e triste de João Touril; não ha mais honestidade!... nem sombra disso!... Sabe o que fazem?... Mettem na algibeira tudo o que acham bom, e só lançam no cesto os trapos... Se acham um pedaço de fita ou de renda, he para a algibeira... Mas quem vende aos cestos deve lançar tudo nelles... Compro e pago!... Ah! ah! ah! eras tu que fallavas de honestidade!...

João Touril interrompeu-se. A marqueza escutou attentamente a resposta do interlocutor. Uma tosse robusta cortou o silencio, e depois o curandeiro continuou:

— Dize-me... Não he para admirar que nunca tenha achado ha dezoito annos um só bilhete de banco!... Para que te queixas, velho louco?... Vou fumar uma cachimbada antes de deitar-me; convem-te isso?

Novo silencio e nenhuma resposta. A Morgatte applicou o olho a fechadura, e vio entre tres ou quatro montões de trapos João Touril tirando fogo tranquillamente. Estava sósinho. A Morgatte bateu novamente e com mais força.

— Quem está ahi? perguntou o antigo curandeiro em tom agastado.

— Abra, respondeu Astrea, sou eu.

João Touril soltou o fuzil, sorrio, e lançando á porta um olhar triumphante, perguntou segunda vez:

— Quem está ahi?

— Sou eu, já lhe disse! respondeu a marqueza com impaciencia.

— Eu quem?

João Touril tinha-se levantado. Dirigio-se á porta sem esperar a resposta; mas antes de abri-la escutou.

— Astrea! pronunciou a marqueza pelo furo da fechadura.

— La vou, velhaquinha, disse elle, la vou... Não tenho mais as pernas de quinze annos!

A porta abrio-se e uma baforada de ar quente e carregado de emanações desagradaveis atacou as ventas da marqueza; mas ella poz o lenço sobre a bocca e entrou.

— Boa noite, minha rica, disse o velho Bistouri, como estás?

Os olhos de Astrea percorreram rapidamente a sala.

— Oh! estou sósinho, accrescentou o velho respondendo a esse olhar; estava trabalhando.

Interrompeu-se e acabou levando sua mão suja ao queixo de Astrea.

— Estava trabalhando com a cabeça, minha filha.

Essa sala era extensa e muito baixa. As paredes arruinadas deixavam cahir um papel de cor neutra aos pedaços. Havia ahi um leito coberto de chita escura e sem lençoes, dous ou tres bahús, uma mesa formada com taboas posta sobre dous cavalletes, e meia duzia de cadeiras mal empalhadas. Tudo era alumiado por uma vela de sebo presa em um castiçal coberto de azinhavre, e aquecido por um fogão de ferro.

Essa mobilia não teria entulhado a sala; mas uma multidão de objectos de toda a especie juncava o chão independentemente dos quatro montões de trapos. Havia farrapos sobre a mesa e sobre as cadeiras, e do tecto cahiam cordas terminadas por ganchos, donde pendiam outros.

— Abra a janella, disse a marqueza entrando; a gente suffoca-se aqui.

O antigo curandeiro fechou cuidadosamente a porta e respondeu:

— Faz um frio terrivel esta noite... Fiquei friorento depois que deixei o paiz... a sala he grande e nada ha que empeça a entrada do vento... demais vou accender o cachimbo, isso nos mudará o ar, e sentando-se voluptuosamente na poltrona accrescentou:

— Faze como eu, velhaquinha, tira os estofos dessa cadeira e tem o cuidado de não deixa-los cahir....

A marqueza hesitou antes de tocar nos *estofos* que consistiam em um montão de farrapos sem nome; mas não viera ahi para mostrar-se difficil. Apezar das recommendações do velho, ella lançou os *estofos* no chão e assentou-se.

O calor do forno desenvolvia na sala vapores verdadeiramente diabolicos. Astrea esperava com impaciencia a fumaça do cachimbo. Abrio o frasquinho de aromas. O velho Bistouri observava-a rindo á sordina.

— Viste-o? perguntou a marqueza.

O antigo curandeiro meneou a cabeça affirmativamente.

— Então?... tornou a marqueza.

— He um bello doutor.... Casaca preta nova e gravata branca... Assemelha-se muito ao patrão Sulpicio, seu pai.... Tem uma rica habitação.... linda mobilia... e uma bibliotheca magnifica.... Parece bem estabelecido.

— Que soubeste?

O velho tomou a isca e chegando-a ao cachimbo, aspirou fortemente e com rumor. A Morgatte esperava.

— Não te impacientes, velhaquinha, disse Bistouri entre duas baforadas.

A marqueza franzio as sobrancelhas.

— Oh! tornou o velho tirando o cachimbo da bocca, se minhas maneiras um tanto familiares offendem a senhora marqueza, posso mudar de tom, isso não he difficil.

— Falla-me como quizeres, João Touril, respondeu a marqueza, isso pouco me importa.

— Muito bem, minha rica; gosto de tratar-te como outr'ora... Tinhamos dezoito annos de menos... e não he pouco!... Lembras-te quando encontrei-te na praia com o grande Rostan?

— Não vim aqui para fallar do passado, disse Astrea com seccura.

— Elle tem-se portado mal, continuou João Touril, como senão tivesse sido interrompido; tem-se dado ao vinho e ás mulheres cada vez mais... Nesse tempo já era um patife... Mas que carranca fazes quando te fallo, velhaquinha! parece que ardem-te os pés em minha casa.

— Tenho pressa...

— Ah! minha rica, sê mais amavel para com teu velho João em uma visita depois de dezoito annos... Temos muitas cousas que dizer-nos... muitas, muitas... e repetindo tres ou quatro vezes esta ultima palavra como se procurasse pôr ordem em suas idéas, tornou:

—Que fizeste dos setecentos mil francos de tua madrinha, minha filha? Falla-me francamente; tenho curiosidade de sabe-lo... Roubas-te meu quinhão, fizeste bem, e não quero-te mal por isso... Julgo ser mais rico do que tu.

— Eu sou muito pobre, disse a marqueza, ao menos por ora.

— De veras?... Não te dês ao incommodo de contar-me teus negocios, velhaquinha; porque não te emprestarei dinheiro, e dizendo isso, poz-se a rir com bondade e continuou:

— Ah! és pobre... apezar dos presentes do rei Truffe!... O grande Rostan he um idiota, e tu não és forte como eu te julgava... Antes de sahires daqui, hei de dizer-te o que te falta... Sim, minha rica, isso te encherá de admiração... estou feito um pensador... Sabes quanto tenho folgado de ter trazido de la a trouxa que fiz com o guardanapo?... Zombavas da trouxa, zombavas de minhas pobres economias, zombavas de tudo... Porém havia cousas boas na trouxa, havia bellos escudos na marmita... Na verdade, isso era nada relativamente aos teus setecentos mil francos... mas os setecentos mil francos voaram desde muito tempo, segundo parece, ao passo que o dinheiro da marmita e as miudezas da trouxa hão produzido...

A marqueza Astrea ergueu o véo e tirou o chapéo, sem duvida por causa do calor. O antigo curandeiro approximou o castiçal de cobre, afim de que a luz cahisse sobre o rosto da marqueza, e disse-lhe em tom mais serio:

— E's bella, minha filha, és muito bella. Porque só tens ganhado uma [illegible] em tua vida?.... Outras que te são inferiores [illegible] de dia em dia, e chegam emfim ao cume... Tu, pelo contrario, tens descido depois de tua primeira victoria. Todavia ella custára muito sangue!... Chegaste aqui joven e brilhante com um nome magnifico que ninguem te contestava, com um espirito infernal que parecia tanto melhor porque teu marquez era um urso, um selvagem, homem aliás bello que teria podido ser feliz... Chegaste formada porque, graças a Deos, nada sei que não tenhas adevinhado... Chegaste com uma riqueza boa e bem adquirida, porque a trazias no bolso... Tinhas tudo o que póde adiantar uma pessoa, e nada do que impede: os preconceitos não te embaraçavam, porque não crias em Deos nem no diabo, e tinhas dado mostras de saber o como devem ser tratados os obstaculos vivos que encontram-se em uma estrada boa... Ah! velhaquinha, velhaquinha, tinhas começado como Joanna d'Arc em teu genero... Vas acabar tambem pela fogueira?

As feições da marqueza estavam tão completamente immoveis que seu rosto parecia feito de marmore. Seus olhos estavam fitos em João Touril; mas nada exprimiam, nem mesmo o desdem.

— Não sei como acabarei, respondeu ella com frieza. Quem viver verá.

— Que me darás, tornou João Touril, se eu revelar-te o segredo de tua queda?

— Não cahi nem cahirei, tornou a marqueza sorrindo. Quero ganhar um milhão por cada centena de francos que perdi.

— Bravo! exclamou João Touril, muito estimo; porque previno-te que desta vez terei meu quinhão.

— Vim justamente trazer teu quinhão...

— Da pelle do urso, interrompeu o antigo curandeiro; mas o urso anda passeando...

— Meu amigo, já és tão rico que desprezes cem mil escudos em moeda?

— Em moeda? repetio João Touril, cujos labios tremeram, e enchugando a fronte com o lenço de listras, largou o cachimbo apagado sobre a mesa, approximou a poltrona velha a um montão de trapos, e poz-se a escolher. Astrea observava-o sorrateiramente.

— Cem mil escudos! repetio elle outra vez.... em moeda!... He uma linda somma; mas não basta para atacar o doutor Sulpicio!...

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario n.* 85.

MUTILADO

PARANA'.

Coritiba, 20 de março de 1855.

Hontem chegou a mala que nos trouxe o vapor, e tivemos o gosto de receber o *Jornal do Commercio* até 12 do corrente. Nelle deparei com algumas correspondencias desse insigne escriptor que variando de pseudonymo, datando as suas cartas de varios pontos da provincia, quer fazer acreditar que aqui vivemos no *mare magnum* de incalculaveis desgraças. Terei ainda uma vez o gosto de provar a falsidade das noticias com que quer o meu collega entreter o publico; mas antes de entrar nesta polemica, dir-lhe-hei o que por ca se ha passado.

Foi mui chuvoso o mez passado, e ainda neste tem havido seus aguaceiros; mas a temperatura vai-se tornando mais fresca, o que parece indicar melhoramento de tempo. Essa abondancia d'agua tem estragado as estradas, produzindo nellas atoleiros consideraveis. As ruas da nossa cidade quasi que se tornaram intransitaveis; mas o peior não he isso. O que mais devemos lamentar he o mal que as chuvas tem feito as roças, donde resultara sem duvida uma colheita insufficiente para o consumo da população.

Na minha ultima participei-lhe que a assembléa provincial havia deliberado agradecer ao Sr. Zacarias os bons serviços prestados por S. Ex. a esta provincia, pedindo-lhe ao mesmo tempo a continuação da sua estada na administração. Agora posso-lhe offerecer assim o discurso da commissão que se dirigio a palacio, com a resposta de S. Ex. Tenha paciencia o meu collega das correspondencias. Bem sei que muito lhe tem amargado esta demonstração que a nossa representação provincial entendeu dever dar de sua gratidão para com o presidente da provincia; mas como he muito maior o numero das pessoas que apreciam o merito do Sr. Zacarias, he bem que o publico tenha conhecimento desses documentos. Ei-los:

« Illm. e Exm. Sr.—A assembléa legislativa provincial do Paraná considera como um dos seus mais gratos deveres, nesta segunda e ultima sessão da presente legislatura, dar um solemne testemunho do seu reconhecimento pelos serviços prestados por V. Ex. nos diversos ramos da administração publica. Neste empenho, porem, ella não se julgaria plenamente satisfeita, se recciosa, como todos o devem estar, de que na qualidade de deputado geral tenha V. Ex. de ir mui brevemente tomar parte nos trabalhos da respectiva camara, não exprimisse o voto unanime de todos os bons Paranaenses, rogando a V. Ex. a continuação de sua estada nesta provincia como uma condição essencial de ordem, progresso e harmonia que deve assegurar o bem-estar do povo que o Imperador confiou a sua esclarecida administração.

« Taes são os motivos porque ella nos envia em commissão perante V. Ex. A honra que nos coube de manifestar a V. Ex. os sentimentos da assembléa legislativa será para nós duplicadamente apreciavel se lhe podermos transmittir a segurança da adhesão de V. Ex. a justa representação que ella lhe dirige em nome do povo paranaense. »

S. Ex. respondeu:

« Senhores, um voto tão explicito, como o que acabo de ouvir, declarando conformes aos interesses da provincia os meus debeis esforços em prol de seus melhoramentos, e fazendo sentir que a continuação dos poucos serviços de que sou capaz, ser-lhe-hia proficua, he a mais valiosa e animadora recompensa que em nome da mesma provincia, podia a assembléa legislativa conferir-me.

« Cordialmente agradeço uma e outra fineza que devo, não a merecimento proprio, que me falta, mas á pura bondade da assembléa, cuja he, na maior parte, a obra que attribue-me.

« E se, havendo o governo imperial assentido ás minhas instancias de comparecer este anno na camara dos deputados, tenho de, por algum tempo, deixar a administração, esta circumstancia não embarga que reassuma em breve a minha honrosa tarefa, nem, dado o caso que o gabinete que dispõe da minha adhesão outra cousa resolva, podeis receiar o transtorno de um plano politico que o governo imperial em sua sabedoria traçou, e de que continuará a ser executor, mais idoneo sómente que eu, quem succeder-me.

« Dignai-vos, senhores, de transmittir á assembléa legislativa provincial o meu profundo reconhecimento por tão distincto testemunho de benevolencia, aceitando ao mesmo tempo o tributo de consideração e respeito que a cada um de vós sei render. »

A resposta foi recebida com especial agrado.

He provavel, porem, que a mensagem da assembléa provincial não tenha em resultado o regresso do presidente, como alias conviria á provincia. Devemos portanto esperar que a escolha do seu successor recaia em pessoa que, como o Sr. Zacarias, se compenetre dos verdadeiros interesses da nossa provincia, tão falta de estradas, de pontes e outros melhoramentos que reclamam o desenvolvimento do nosso commercio.

Durante a ausencia do Sr. Zacarias ficará a provincia administrada pelo Sr. Dr. Theophilo Ribeiro de Rezende, o qual aqui chegou no dia 7 do corrente com a dupla qualidade de chefe de policia e de 2º vice presidente. O Sr. Ribeiro de Rezende goza da reputação de magistrado honesto e de caracter independente. Assim pois devemos estar certos de que na sua administração interina seguirá a marcha que com tanta honra e felicidade traçou o Sr. Zacarias aos seus successores.

—A assembléa provincial tem até o presente produzido as seguintes leis: 1º, elevando a cathegoria de freguezia a capella curada do Sr. Bom Jesus de Palmas, no municipio de Guarapuava; 2º, elevando á mesma cathegoria a capella de Nossa Senhora dos Remedios do Iguassú, no municipio de Coritiba; 3º, annexando ao municipio de Guarapuava a colonia Thereza, fundada pelo Dr. Faivre; 4º, autorisando o governo a promover a colonisação estrangeira; 5º, autorisando o estabelecimento de uma seara normal, e a distribuição gratuita de semente de trigo aos lavradores que se quizerem entregar a este genero de cultura. He sabido que o trigo dá aqui perfeitamente; mas a molestia chamada ferrugem desgostou de tal modo os nossos lavradores, que ha cousa de 30 annos abandonaram quasi completamente a cultura deste cereal. He de esperar que a nova lei dos cereaes produza o resultado que todos anhelam.

Alem dessas leis e de outras que approvam as posturas de differentes camaras municipaes, está actualmente em discussão a lei do orçamento provincial, com a assistencia do Sr. inspector da thesouraria provincial João Caetano da Silva. As discussões tem sido animadas. De um lado o Sr. Dr. Correa, como orgão do grupo de descontentes, tem dirigido censuras á politica seguida pelo Sr. Zacarias; de outro os Srs. Jesuino Marcondes, Beaurepaire, João Caetano, e Sá Ribas, tem demonstrado plenamente os relevantes serviços prestados pelo actual presidente, não só realisando na provincia a politica conciliadora do ministerio, do que tem resultado incalculaveis vantagens á ordem publica, como promovendo a exacta arrecadação das rendas publicas e o melhoramento das vias de communicação.

— Tenho a noticiar-lhe mais um ataque da parte dos selvagens, o qual teve lugar no districto de Palmas na noite de 3 para 4 do corrente. Deram na fazenda do Sr. Hermogenes Carneiro Lobo; mas foram repellidos, morrendo nessa occasião dous escravos do Sr. Hermogenes.

He preciso que o governo tome serias medidas para impedir as continuadas aggressões que fazem esses barbaros no municipio de Guarapuava. Cumpre chamar á obediencia essas hordas que infestam os nossos sertões e poem em continuado risco os nossos lavradores.

— Das partes recebidas até hoje não consta que um só assassinato se tenha commettido em toda a provincia. Tal he o resultado do valioso serviço que prestou o Sr. desembargador Fernandes, fazendo effectiva a prohibição de usar de armas defezas. O medo de andar armado faz com que ninguem receie mais ser aggredido.

— Em 28 do mez passado terminaram os trabalhos do jury na villa de Castro, sob a presidencia do juiz de direito daquella comarca o Sr. Dr. José Antonio Vaz de Carvalhaes. Foram os seguintes os processos julgados:

1.º Autora a justiça, ré Anna Ferreira, accusada de complicidade na morte de seu marido. Defende-se a ré negando ter tido parte no delicto, e allegando achar-se ausente quando o perpetraram. Foi absolvida, appellando da sentença o promotor publico.

2.º Autora a justiça, rés Maria, Maria da Conceição e sua filha Rita, accusadas de terem assassinado seu marido e pai. A primeira defende-se imputando o crime a um seu filho de nome Bento; e a segunda allegando que de nada sabia, e que estava á dormir na occasião do delicto. He Maria da Conceição condemnada no grão maximo do art. 193 do codigo penal, e absolvida a segunda, que se manda entregar ao juiz de orphãos para proceder na forma da ord. liv. 1º tit. 88. O defensor da primeira ré protesta por novo julgamento.

3.º Autora a justiça, e réos Francez Naret e Thomaz, escravo de José Mayer. Havendo o juiz municipal em recurso despronunciado o primeiro destes réos, só entra em julgamento o segundo, o qual he accusado de tentativa de morte na pessoa de Manoel José Borges. O réo defende-se dizendo que tendo-lhe M. Naret ordenado que disparasse um tiro para o ar, afim de afugentar o ladrão que parecia rondar a casa, aconteceu ferir o Sr. Borges contra a sua vontade. Foi condemnado a soffrer duzentos açoutes e a ter ferro ao pescoço durante um anno.

4.º Autora a justiça, e réo Lucidoro dos Santos, accusado de ter dado bordoadas. He absolvido.

5.º Autor Cyrino José Gomes, e réo Antonio de Souza Gonçalves, por alcunha o secretario, accusado de ter furtado um escravo do autor. O réo defende-se negando o facto e he absolvido.

6.º Autora a justiça, e réos afiançados Cyrino Pinto de Almeida e Firmino Pinto de Almeida, accusados, de terem ameaçado a seu tio Antonio José de Almeida. Defendem-se allegando que a ameaça não passara de um gracejo. São absolvidos.

A comarca de Castro tem a fortuna de possuir na pessoa do Sr. Dr. Carvalhaes um magistrado de reconhecida honradez. São muitos e mui valiosos os serviços que elle alli tem prestado á causa da justiça. Temos toda a certeza de que o governo saberá apreciar seu merecimento.

—Passarei agora a responder ao meu collega correspondente geral de todos os pontos da provincia, donde entende dever datar as suas cartas. Acho que com effeito tem elle razão de sobra para estar com tédio, esse narcotico que mata as suas mais bellas esperanças.

Dir-lhe-hei em primeiro lugar que he indigno o modo porque vejo nessas correspondencias posta em discussão a vida de um homem a quem a universalidade dos Paranaenses tem sempre dado as mais distinctas provas de consideração e respeito. Basta ver a indecencia com que he posto em jogo o nome respeitavel desse ancião, para se poder avaliar o grão de educação dos detractores do Sr. Zacarias. S. Exc. ainda está longe de ter a idade para aspirar ao lugar de senador, e quando a tivesse nunca faria consistir a realisação de suas esperanças na morte de um seu amigo; e esse amigo, apezar de sua idade avançada ainda póde transpor o seculo, depois de ter assistido ao funeral de muita gente moça. Quando o Sr. Zacarias tiver a idade da lei, creo-o o orgão desse grupo de miseraveis, qualquer das provincias do Brasil o julgará digno de merecer uma cadeira no senado.

No *Jornal do Commercio* de 2 do corrente occupa-se o collega com a assembléa provincial; no de 3 falla do jury.

Segundo o habil correspondente, a opinião conservadora deixou, em grande parte, de comparecer na assembléa provincial por causa dos seus resentimentos pessoaes contra o presidente. Esta asserção envolve, ao mesmo tempo, uma falsidade e uma injuria, de que *opinião conservadora* deve pedir contas ao seu desageitado escriptor. Em verdade; quaesquer que possam ser as queixas de um deputado contra o presidente da provincia, nenhuma razão ha, a não ser mais refinada falta de tactica, para que elle deixasse de comparecer no lugar em que o collocou o voto de seus concidadãos. Allegar seus resentimentos pessoaes em tal conjunctura he um insulto não ao presidente, mas sim aos seus comprovincianos que o honraram com seus suffragios. Se seus resentimentos nascem da má direcção dos negocios publicos, então seja franco, exponha á assembléa o motivo do seu *tedio*, e opponha-se a qualquer voto de confiança em prol do presidente. Não procederam deste modo os Srs. Dr. Corrêa, Bittancourt (thesoureiro demittido), e José Mathias, que de segundo vice-presidente passou para quinto? Que será o collega dizer com isto que da *opinião conservadora* só estes são corajosos, e que os mais não são senão uns cobardes? Com franqueza direi que o collega desempenha muito mal a sua tarefa, attribuindo sentimentos tão baixos a esses cujos interesses procura advogar.

Dos deputados da *opinião conservadora*, como os chama o correspondente, só cinco deixaram de comparecer por motivos que ninguem ignora. Os Srs commendador Guimarães e Faria por causa da saude de suas senhoras; o Sr. Fernando (de Guaratuba) porque tendo de dar estado a pessoa de sua familia, não lhe era possivel em taes circumstancias, afastar-se de sua casa; o Sr. Manoel Leocadio, delegado de Paranagua, pessoa da intima confiança do presidente, porque estando ausente o seu socio não podia de modo algum deixar sua casa entregue apenas a seus caixeiros; o Sr. Modesto, por se achar bastante doente em Morretes, como o deve perfeitamente saber o correspondente.

Todos os mais se appresentaram, ainda mesmo os que residem mui distantes da capital; taes são os Srs. Francisco de Paula Ferreira Ribas e Manoel Ignacio do Canto e Silva, moradores de Castro; o Sr Dr. Corrêa, da villa do Principe, e o Sr. Corrêa Junior, da de Morretes, sem contar os Srs. Manoel de Oliveira Franco e Dr. José Mathias Gonçalves Guimarães, que habitam esta cidade, os quaes assistiram á installação. Se no dia marcado não houve numero sufficiente de deputados para abrir-se a sessão, procedeu-se como manda o regimento, convidando-se a comparecerem os supplentes mais proximos, em numero de cinco, e entre estes o Sr. Bittancourt, o qual, apezar de pertencer á *opinião conservadora*, não deixou de annuir ao convite. O facto de haverem supplentes de 3 e 4 votos nada significa, porque a lei os não exceptua. Na propria camara dos deputados geraes temos visto supplentes com 3 e 4 votos.

Não queira portanto o collega aproveitar-se de um incidente ordinario para tirar conclusões a seu favor. Meia duzia de descontentes nunca conseguirá fazer acreditar que administração do Sr. Zacarias não tem o apoio da provincia. S. Exc. tem por amigos as pessoas mais notaveis de um e outro partido em que se dividia a antiga comarca da Coritiba, reunidos hoje sob o estandarte da conciliação. O Sr. Canto e Silva, proprietario o mais abastado de serra acima e de reconhecida estima em todos os municipios de Campos Geraes, compareceu na assembléa provincial a dar o seu apoio ao presidente. O mesmo praticou o Sr. Ferreira Ribas, o qual veio de Castro na firme resolução de sustentar, como o fez, as medidas propostas por S. Exc. Bem vê o collega que tanto estes como os outros que se acham na assembléa nem mostram tedio, nem estiveram pelas exigencias de alguma casa commercial de Paranagua. Além do Sr. Dr. Corrêa, que se acha no seu elemento quando faz opposição a tudo e a todos acompanham-o o compadre e o futuro genro do commendador, e nisto ficam os adversarios do presidente. Nega-lo-ha o collega?

Creio ter mostrado em poucas palavras a inconveniencia das asserções do collega relativamente ao tedio da grande parte do partido conservador, isto he, dos cinco deputados que deixaram de comparecer a sessão da assembléa. Vamos ao jury.

Pretende o *Aristides* que o presidente prestou a sua protecção e promoveu a absolvição dos dous réos que se achavam pronunciados em consequencia dos acontecimentos de S. Jose dos Pinhaes. Mente o *Aristides*. Tanto na primeira como na segunda vez que compareceram estes réos a barra do tribunal deu o Sr. Zacarias provas da mais completa imparcialidade, nem outra cousa permittiria seu caracter e posição. Quando S. Exc. pôde receiar que o julgamento desses réos nas vesperas da eleição era nada menos do que um manejo eleitoral, visto que era um dos candidatos o presidente do jury, e o promotor *ad hoc* seu competidor, deu as providencias que julgou acertadas, nomeando immediatamente um promotor, o qual requereu o adiamento do julgamento para outra sessão, o que com effeito teve lugar. Não podendo o *Aristides* achar uma só razão plausivel para comprovar a sua asserção calumniosa quando quer dar a entender que o Sr. Zacarias interveio no julgamento dos réos, lança mão de um meio bem mizeravel, accusando-o de os ter mandado defender por um empregado publico com o encargo de dar de suspeito o juiz de direito substituto. Ora, collega! Haverá quem possa crer que para dar de suspeito o juiz de direito fosse preciso commissionar um empregado publico? Qualquer que fosse o cidadão que se encarregasse dessa defeza não estava elle no seu direito usando dessa attribuição nos termos da lei? He tão ignorante o collega que desconheça isso que está ao alcance do mais insignificante individuo? Em verdade, o collega merece compaixão.

Entretanto não ha uma só pessoa na Coritiba que desconheça o que houve relativamente á defeza dos réos em questão. Tinha-se encarregado dessa defeza o Sr. Dr. Sá Ribas; mas uma enfermidade repentina e grave nas vesperas do julgamento o inhabilitava de poder comparecer. O Sr. Dr. Jesuino Marcondes recusou a cadeira de advogado por motivos de delicadeza, que todos applaudiram. O Sr. Dr. Moura, empregado publico, a quem não se podia negar o direito de exercer o seu officio nesta occasião, não se encarregou da defeza, não sei porque. Um estudante do 4.º anno, o Sr. Chagas, que aqui se achava, recusou-se a ella, porque desconhecendo o processo não se queria envolver em uma questão onde poderia fazer uma figura menos airosa. Era preciso portanto recorrer-se a um leige.

Ora, a defeza dos réos de S. José dos Pinhaes era mui simples. Nessa luta em que se envolveu toda a população daquella villa, onde todos se apresentaram armados, onde as balas se cruzavam e feriam indistinctamente homens e mulheres, não era facil discriminar os verdadeiros motores dessa desordem que foi adrede provocada por uma minoria que tinha a peito vencer a eleição. Na falta de um advogado formado, cumpria confiar-se a defeza a qualquer que reunisse, á qualidade de tagarella, certa dose de audacia para se apresentar em publico sem as habilitações precisas, recebendo em premio uma insignificante quantia.

Todos estes predicados se encontravam na pessoa do Sr. Francisco Maria Lança, moço de craneo tão debil que tivera até a pretenção de nos dar lições de civilisação, lições que se tornaram um tanto caras para aquelles com quem se relacionou desde a sua chegada a esta provincia. Aceitou portanto o Sr. Lança a proposta que lhe foi feita pelos parentes e amigos dos réos, e convenientemente industriado por um dos advogados nesta cidade sobre a marcha que tinha de seguir o processo, deu de suspeito o juiz de direito substituto.

Estando hoje o Sr. Lança na intimidade do collega, e sendo elle o que alimenta com seus enredos essa animosidade a que dá tanta importancia o collega, com a nescia pretenção de guerrear aquelle a quem deve gratidão e respeito, como se mostra o collega tão ignorante do motivo que determinou o Sr Lança a tomar a defeza dos réos? He deste modo que o collega trata seu novo alliado, procurando até compromette-lo com o governo?

Mas he que o collega quer realisar o adagio—*ama-se a traição, aborrece-se o traidor*. Prouvera a Deos que o Sr. Lança se pudesse aproveitar dessa licção, para saber escolher seus amigos. Depois de se ter mostrado o amigo o mais affeiçoado do Sr. dezembargador Fernandes, cuja casa frequentava diariamente, como he publico e notorio, nunca se devia ter passado o Sr. Lança para o lado dos inimigos daquelle distincto magistrado, fazendo côro com elles, com geral escandalo dos homens de bem. Esta amostra que nos dá o Sr. Lança do seu caracter, creia-o, nós Coritibanos não a tomaremos como um exemplo a seguir. Embora nos qualifique de selvagens, não admittimos que tenham a pretenção de nos civilisar mestres desta ordem.

Depois desta expansão, direi ao collega que continue no seu empenho de detrahir a administração do Paraná, date embora as suas cartas de Coritiba, de Campo Largo, do Principe; seja ora *Aristides*. ora *Conservador*, ora *Justus*; encubra-se como quizer, seus actos de despeito hão de ser devidamente avaliados.

Não serei mais extenso, porque he perto de meio dia e está a fechar-se a mala.

(*Idem.*)

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARAHIBA.

13 de abril.

Quero confessar-lhe uma fraqueza; mas guarde-a e não vá espicha-la no seu *Diario*, porque comquanto, segundo a expressão de um homem entendido, não haja heróe para o respectivo criado de camara, o que importa dizer, que todos temos nossos fracos: comtudo não he bom que esses fracos sejam patentes a quem não he criado de camara. Eu sei que Vmc. não he dos que gozam maior credito quanto ao segredo, porque o que lhe dizem ao ouvido, estende-o no papel; mas com as minhas cautelas, tomo coragem e confiança. Vamos ao caso: Por artes do *maldito*, como chamam os meninos; do *tinhoso*, como o chamam as beatas; do *pés de pato*, como chamam as velhas ou do *diabo*, como reza a escriptura, appareceu-me o Meireles com um *Mercantil*, que fazia a conta do que ganham os porteiros dos auditorios da côrte, e tal foi a columna da cifra, que o demonio da ambição tentou-me, e estou resolvido a ir á côrte para conseguir ser porteiro de um dos auditorios. Ui! Dirá Vmc. O que ha nisso de novo? Quem quer ser juiz municipal, de direito, escrivão, deputado, condecorado, não vai a côrte?

Porque razão não irá minha individualidade procurar um lugar, que depois do novo regimento de custas he melhor do que um bispado? Sim, melhor do que um bispado, porque rende mais, sem o trabalho de abençoar o povo. Julgo que estou no meu direito. Levo daqui duzentas cartas de Meireles, Bentinho e mais amigos, e lá dou com os ossos na grande côrte do imperio, beijo as mãos a SS. MM., os pés aos excellentissimos, sapientissimos e poderosissimos senhores ministros, as costas aos Exms. Srs. deputados e senadores, e as pontas dos dedos ás Exmsª. do sexo feminino, ando a carro, vou ao dramatico e lyrico, visito o caminho de ferro e o Pão de Assucar, vou ao jardim botanico, e Corcovado, passo pelo hotel Clemento, entro no Pharoux; e de lá dou-lhe noticias minhas por todos os vapores.... Está decidido. Fica sem mim por estes tempos, dou as gambias...

Mas, oh! falta-me o melhor, o com que se abrem todas as portas, o dinheiro, alavanca do mundo... Eu nas agencias sou mão, e na côrte quem não tem dinheiro chora pelos olhos todos. Se Vmc. pode dar-me um abono sem juros, responda-me brevemente, emquanto me arrumo, e diga-me qual he o melhor commandante de vapor, porque não quero ir sob guarda de algum grosseirão e mesquinho, que me dê a etape em malcreações, dando-lhe eu a passagem, e grossa; em moeda sonante a adiantada.

Tenho ouvido muito mal de um, que anda n'um dos melhores vapores da Companhia Brasileira, e não quero travar conhecimento com esse meu senhor, que dizem ter mais prôa, que o navio que commanda.

Dependente assim minha viagem de sua bolsa, posso contar com ella. No emquanto vamos ás noticias.

Na terceira comarca houve um recrutamento, e ficou tudo de orelha em pé. Não estão alli acostumados a concorrer com esse tributo, que acham pesado.

Agora conhecerão o que por ca peza, na primeira comarca principalmente.

O recrutamento foi apenas de umas seis pessoas, e assim mesmo incommodou.

Os *thuggs* ainda vão em desanimo; mas assim mesmo não se esquecem de dar mostras do que são. Marcolino de tal, criminoso de morte, evadio-se na occasião em que era conduzido para Campina, afim de assistir á formação da culpa.

No dia 27 do findo foi morto na Preguiça, subdelegacia de Mamanguape, Antonio Joaquim por Filippe Joaquim, que foi recolhido á gaiola.

Eis o que me consta dos *thuggs*, que agora devem estar mais satisfeitinhos, porque parece-me, que seguirá no primeiro vapor o Exm. Paes Barreto. Elle leva as saudades de muita gente. Eu não sou dos que menos sente sua ausencia, embora temporaria; mas emfim não ha remedio senão consolarmo-nos.

Tambem seguem no mesmo vapor os nossos deputados commendador Frederico de Almeida e Albuquerque, e Drs. Lindolpho José Corrêa das Neves e José da Costa Machado. Deos os ajude a promover as melhoras de nossa pequenita provincia, que sem duvida merece alguma cousa. O mesmo Omnipotente permitta, que não fiquem no tinteiro dos senhores ministros as quotas, que a assembléa votar para melhoramentos da provincia, como ficaram no tinteiro de S. Exc. o Sr. Bellegarde as que foram votadas para reparo da fortaleza do Cabedello. S. Exc. entende, que nunca teremos de fazer de Sebastopol, e tem carradas de razão, porque os nossos tutores inglezes poderão dar-nos alguma correcção para nosso ensino, e nunca com segundas tenções. A sua phylantropia assim nos convence.

Não sei se lhe disse na minha ultima, que tivemos Ressurreição na matriz, com a procissão e festa da collocação e benção de nossas imagens, no mesmo dia nas Mercês. Embarcaram para Fernando no dia 10 do andante 41 sentenciados no brigue barca de guerra *Itamaracá*. Boa remessa tem o commandante da ilha. Com os presos foram algumas mulheres que quizeram acompanhar seus maridos.

Ha poucos dias capturou-se um condemnado a galés, em Mamanguape, que ha quatro annos fugio com outros daquella ilha, perdendo um companheiro no trajecto, o qual morreu de fome.

A cadeia ainda ficou com bastantes não sentenciados, e talvez para o anno tenha de fazer igual remessa.

Sabio no dia 9 para Barcelona o brigue hespanhol *Soberano* com 9915 arrobas e 24 libras de algodão: no dia 7 a barca ingleza *Japes Carthy* para Liverpool com 7900 arrobas e 28 libras de algodão: no dia 10 a galera ingleza *Linda* com 9783 arrobas e 6 libras de algodão.

Entraram de 7 a 12, 189 saccas de algodão, e conserva o preço que na penultima lhe disse, bem como o assucar e couros.

Nada mais occorre de novo. Saude e felicidades lhe desejo, bem como que decida brevemente de minha viagem, certo de que, no caso de ir, deixarei cá um de meus *socios*, que desempenhará satisfactoriamente minha commissão.

P. S.—Lembranças ao seu correspondente interessante de Ipojuca, e diga-lhe de minha parte, que sou sempre o mesmo, ainda que elle venha um dia a ser o que actualmente não he, na força de sua expressão, porque particularmente recebi sua senha.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão em 14 de abril de 1855.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

A's 11 ½, feita a chamada, acham-se presentes 32 senhores deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, erecta na igreja de San João da cidade de Olinda, pedindo a esta assembléa a consignação da quantia de 2:000$000 rs. na lei do orçamento, para poder reparar as ruinas em que se acha a referida igreja,—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do Dr. Simplicio Antonio Mavignier, professor publico da cadeira de obstreticia desta cidade, pedindo que em attenção aos annos de serviço prestados na referida cadeira e na de physica que dantes havia no lyceu, lhe conceda a jubilação com seu ordenado por inteiro.—A' commissão de instrucção publica.

Outro do mesmo senhor, pedindo a esta assembléa um anno de licença com o seu ordenado, afim de poder tratar de sua saúde, que se acha bastante deteriorada.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de Ignacio de Torres Bandeira, escrivão interino do jury da comarca de Goianna, pedindo a esta assembléa que na lei do orçamento municipal se marque quota para pagamento da quantia de 619$210 rs., que aquella camara lhe está a dever de custas de processos decahidos na sessão do jury de 1853. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro de João Vieira de Mello e Silva, que havendo requerido a indemnisação de 1:400$000 rs., dos prejuizos que soffreu com a factura do assude de Caruarú, e acontecendo ser a sua petição e os documentos desencaminhados da pasta da commissão, como se veja assim privado de seus documentos e inhibido de reclamar justiça por lhe ser impossivel haver outros documentos, vem agora pedir a esta assembléa que apreciando o documento que offerece, se lhe faça justiça.—A' commissão de orçamento e obras publicas.

Outro do bacharel Hemeterio Vellozo da Silveira, pedindo a esta assembléa que na lei do orçamento municipal se marque quota para o pagamento da quantia de 108$466 rs., proveniente de custas que lhe deve a camara da cidade de Nazareth.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro de Francisco Pio da Silva Vallença, que tendo obtido desta assembléa a faculdade de solver o debito em que está para com os cofres publicos provinciaes, por meio de uma moratoria dependente de entrega de lettras abonadas por fiadores idoneos, e havendo esgotado os meios ao seu alcance para satisfazer essa condição, não póde achar pessoas que a isso se prestassem, e possuindo bens sufficientes para garantir o seu debito, os quaes acham-se sujeitos por hypotheca especial, vem pedir a esta assembléa que por uma resolução se digne de dispensa-lo do pagamento dos juros de 9 por cento e reformar a referida exigencia. — A' commissão de orçamento provincial.

Outro de Joanna Maria da Conceição, moradora na cidade de Goianna, viuva de Bernardino Bandeira de Mello, pedindo a esta assembléa que se marque quota no orçamento municipal para pagamento da quantia de 58$539 rs. que aquella camara devia a seu finado marido.—A' commissão de orçamento municipal.

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de fazenda e orçamento, não podendo bem entrar no conhecimento do direito que tem a professora publica de Goianna, D. Ignez Barbalho Lins Uchôa, ao pagamento que requer, sem que informe a thesouraria provincial sobre a pratica alli observada em casos taes, e o que se tem resolvido acerca desta pretenção, he de parecer que se peçam á thesouraria estas informações.

« Sala das commissões 14 de abril de 1855.—*José Pedro da Silva. — M. J. Carneiro da Cunha.* »

« Arsenio Fortunato da Silva, tendo principiado a fazer em Roma seus estudos artisticos de pintura e esculptura a expensas de sua familia, vê-se agora segundo diz, na impossibilidade de os continuar, por haver fallecido seu pai, deixando sua casa em más circumstancias pecuniarias. Vem no incluso requerimento pedir um auxilio de dinheiro para poder concluir na referida cidade os seus estudos, encetados com muito aproveitamento, segundo se vê dos documentos que junta de seus mestres, e do Exm. ministro brasileiro. Tendo sido sua supplica endereçada á commissão de petições, vem ella como lhe cumpre dar o seu parecer.

« Apezar de reconhecer que o estado dos cofres provinciaes não he dos mais prosperar, todavia attendendo a grande aptidão que o supplicante tem mostrado para a pintura e esculptura, attendendo a falta de bons artistas desta ordem que ha na provincia, attendendo que por falta de meios deixará um moço intelligente de seguir a sua vocação, que poderá ser aproveitada em vantagem da provincia, attendendo que a quantia que vai propor que se dê ao supplicante, não he tão avultada que possa paralysar o progresso da provincia; não hesita em submetter a approvação da casa o seguinte parecer: « Que se conceda a Arsenio Fortunato da Silva, para concluir em Roma seus estudos de pintura e esculptura, a quantia de 1:200$000 rs. por anno, por espaço de 2 annos, ficando o presidente da provincia autorisado a celebrar com elle um contrato, em que serão reguladas as suas obrigações para com a provincia.

« Sala das commissões 14 de abril de 1855.—*Silvino Cavalcanti.—Luiz Filippe.* »

He adiado por ter pedido a palavra o Sr. Manoel Joaquim o seguinte parecer:

« Raphael Lucci pede que se lhe dê por 8 annos a empreza do theatro de Santa Isabel, diz que dispensa toda e qualquer subvenção por parte da provincia, exige, porém em compensação, que se lhe conceda o privilegio de estabelecer no edificio do theatro o jogo de vispora, loto ou quinola, allegando que só por este meio poderá manter a concurrencia.

« A commissão de petições a quem foi presente o seu requerimento, depois de ter reflectido maduramente sobre o objecto delle, chegou ao seguinte resultado: que se por um lado convém aceitar a proposta do supplicante, porque ella importa uma economia de 12 contos de reis para a provincia, por outro se deve ponderar que a concessão do privilegio do jogo que elle pede como compensação, seria eminentemente immoral, porquanto, sendo a opinião mais aceita a semelhante respeito, o theatro um lugar em que se adoptam os costumes e se bebem sãos principios, ficaria por aquelle modo convertido em uma escola de vicios, e serviria de incutir na população o desejo de jogar, desejo que longe de ser aniquilado e de encontrar facil meio de realisar-se, conviria ao contrario que se fizesse banir do seio da sociedade. Em vista destas considerações he a commissão de parecer que nesta parte fique o requerimento indeferido, e que quanto a primeira se autorise ao presidente a contratar com o peticionario como julgar mais vantajoso á provincia.

« Sala das commissões 14 de abril de 1855. — *Siqueira Cavalcanti—Luiz Filippe.* »

O Sr. Meira (pela ordem): — Sr. presidente, eu tenho de fazer uma reclamação. Hontem quando na primeira discussão do projecto, que dá uma consignação á companhia de navegação á vapor, eu interpellei os nobres membros da commissão para que me dessem algumas explicações e emittissem as razões, que os levaram a fazer alterações no contrato feito pelo presidente, um dos nobres membros (o Sr. Dr. Augusto de Oliveira) que está presente e que se enfezou bastante com essa interpellação, provocou-me como a casa vio.

O Sr. Presidente: — Perdôe-me o nobre deputado, eu não posso admittir discussão sobre isto. (*Apoiados.*) Pensei que era alguma reclamação sobre a impressão de algum discurso do nobre deputado, mas agora não ha nada em discussão.

O Sr. Meira: — Eu não quero provocar a ninguem a fallar.

O Sr. Presidente: — Mas o nobre deputado quer-se explicar, o Sr. Augusto de Oliveira tambem se ha de querer explicar, e por ora não ha nada em discussão.

O Sr. Meira: — Como he hora do expediente, he appropriada para fazer reclamações...

O Sr. Presidente: — Se fosse sobre impressão de discursos, ou alguma inexactidão, etc., poderia ter lugar, mas para dar explicações sobre o que o nobre deputado disse, isso não.

O Sr. Meira: — Pensei que a hora não era impropria, e creio que já tenho ouvido reclamações nestas occasiões, sem ser a respeito de erros de imprensa...

O Sr. Presidente: — Perdôe, parece-me que não; poderia ser para requerer alguma cousa a respeito dos trabalhos.

O Sr. Meira: — Bem que eu ainda não enunciasse o meu pensamento, como V. Exc. entende que a hora não he propria, guardar-me-hei para outra occasião.

O Sr. Veiga Pessoa: — Sr. presidente, he para fazer uma reclamação, que pedi a palavra. Em uma das sessões anteriores o meu honrado amigo (o Sr. Silvino) fez uma reclamação ácerca de um seu aparte que apparecera na discussão havida por occasião de ter eu justificado uma emenda, que tive a honra de offerecer a consideração da casa, augmentando a subvenção concedida á companhia costeira á vapores, com mais 10 contos de réis.

Não pude, Sr. presidente, nessa occasião nada dizer, porque entendi que nada havia em discussão, aguardei-me para quando apparecesse impresso no jornal da casa, então dizer alguma cousa, o que effectivamente se fez hoje, accrescendo mais um reparo sobre uma nota, que acabo tambem de lêr no mesmo jornal.

No correr da discussão, Sr. presidente, quando tive occasião de dizer, que a commissão de obras publicas á quem se achava affecto o negocio do contrato a que se refere esse augmento, disse que a commissão pouco ou nada poderia acrescentar, porque eram conhecidas as razões que haviam, para que esse contrato fosse naquella discussão approvado pela casa; ahi o meu honrado amigo o Sr. Silvino disse que agradecia muito essa bôa intenção da minha parte, assim como não tinha ainda lido esse contrato.

O Sr. Silvino: — Está perfeitamente enganado.

O Sr. Veiga Pessoa: — Eu tive de responder, que o contrato existia na casa ha muitos dias, corria por mão de todos e eu ha pouco o tinha lido; portanto já vê o nobre deputado, que apezar de sua illustração e agudeza de sua fina memoria, nesta parte tinha falhado, e entendo que nem isso depõe da illustração e conhecimentos do nobre deputado. que está a par de todos os movimentos publicos e administrativos da provincia; por conseguinte foi pouco justa essa reclamação, e appello para a memoria da casa, e vê-se da continuação do meu discurso. He verdade que no autographo não estava o aparte com todas estas palavras, que disse e ha pouco as referi...

O Sr. *Presidente*: — O nobre deputado está reclamando sobre alguma falta?

O *Sr. Veiga Pessoa*: — Sobre a tachigraphia, que além de ser uma arte muito fallivel, infelizmente nós não temos pessoas habilitadas, que com aquella precisão e pericia, possam com exactidão apanhar todas as expressões proferidas em uma discussão em que ha muito movimento e apartes, como houve naquella occasião; tenho ouvido reclamações dos nobres oradores tendentes a alterações de seus pensamentos, que elles nunca tiveram em mente, no entretanto são traduzidos nos autographos; portanto houve injustiça....

O Sr. Presidente: — A reclamação do nobre deputado he sobre algumas palavras, que foram mal entendidas.

O Sr. Veiga Pessoa: — A verdade he que ouço muitas reclamações dos deputados por causa desta falta. Eu sou um dos que menos tenho fallado nesta casa...

O Sr. Brandão: — Então nessa parte tenho sido feliz, porque o tachigrapho toma perfeitamente os meus discursos.

O Sr. Veiga Pessoa: — Os nobres deputados que respondam; eu fico nisto...

O Sr. Silvino: — Não sei se he possivel pedir a palavra?

O Sr. *Presidente*: — Sobre isto não, que nada ha em discussão.

O Sr. Veiga Pessoa: — O mesmo succedeu comigo, quando o nobre deputado reclamou.

O Sr. *Silvino*: — Então appello para o juizo da assembléa, assim como para o tachigrapho.

A que vinha eu dizer uma necedade que não tinha importancia, nem referencia com a minha opinião?

ORDEM DO DIA.

Terceira discussão do projecto n. 3 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder jubilação a Salvador Henriques de Albuquerque, professor de instrucção elementar do segundo grão do art. 51 do regulamento de 12 de maio de 1851: revogada qualquer disposição em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 16 de março de 1855. — *Aprigio Guimarães.—Manoel Clementino.* »

He approvado sem debate.

Continuação da primeira discussão do projecto n. 15 deste anno, que approva o regulamento do Internato.

O Sr. José Pedro responde a interpellação, que lhe fez o Sr. Brandão na sessão anterior.

O Sr. Pinto de Campos: — Sr. presidente, esta discussão vai tão prolongada, que já vejo certos desejos manifestados na casa de votar-se em primeira discussão o regulamento: eu guardo-me pois para a segunda discussão, cedendo por ora da palavra.

O Sr. Brandão: —(Daremos em outro numero.)

A discussão fica adiada pela hora.

Continuação da segunda discussão do orçamento provincial.

Art 30. Com a Thesouraria, a saber:

§ 1. Com o inspector, secretario, official da secretaria, Porteiro e continuos .... 5:200$000

§ 2. Com o procurador fiscal, seus ajudantes, escrivão dos feitos da fazenda, solicitador e officiaes de Justiça .... 3:196$000

§ 3. Com os 6 por 0/0 de divida activa que vencem o juiz dos feitos da fazenda, e os referidos empregados, menos os ajudantes.......... 2:423$000

§ 4. Com os empregados da Contadoria e Pagadoria....... 15:350$000

§ 5. Com o expediente e asseio da caza.......... 2:173$000

28:342$000

He approvado sem discussão bem como os seguintes:

Art. 31. Com o Consulado, a saber:

§ 1. Com os empregados.... 24:992$000

§ 2. Com a capatazia do algodão.......... 2:475$000

§ 3. Com o expediente e asseio da casa.......... 1:292$000

28:759$000

Art. 32. Com as Collectorias, a saber:

§ 1. Com os empregados.. 8:924$000

§ 2. Com o expediente.... 150$000

9:074$000

Art. 33. Com as Agencias, a saber:

§ 1. Com os empregados.. 4:912$000

§ 2. Com o expediente.... 50$000

4:962$000

Art. 34. Com os aposentados.................. 7:429$188

O Sr. Castro Leão:—Lembra-me, Sr. presidente, que neste artigo dos jubilados se deveria incluir o ordenado para o professor do collegio dos orphãos, visto que já passou a jubilação e por isso mando uma emenda para que se consigne quota.

O Sr. Presidente:—Mas a lei não está sanccionada.

O Sr. José Pedro faz algumas reflexões.

Posto a votos o artigo he approvado.

Art. 35. Com os jubilados . 13:168$734

He approvado sem debate.

Art. 36. Com a divida de exercicios findos.......... $

Vai a mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Com o abate concedido por esta assembléa a Luiz José Marques 5:276$ rs.—*Manoel Joaquim C. Cunha.* »

He approvado o artigo e a emenda sem discussão.

Art. 37. Com o juro das apolices.................. 4:000$000

He approvado sem discussão.

Art 38. Com as eventuaes, inclusive os dotes das expostas, e as gratificações as Commissões encarregadas dos exames das contas da extincta, e da actual Thesouraria.................. 20:000$000

He tambem approvado sem debate com a seguinte emenda:

« Ao art. 38 acrescente-se—inclusive o abate da quarta parte concedido por esta assembléa a José Cavalcanti Ferraz e seus cessionarios das freguezias do Brejo, Garanhuns, e Agua Preta.—S. R.—*Veiga Pessoa.—Pereira de Brito.—Siqueira Cavalcanti.—Silvino Cavalcanti.— Epaminondas.—Brandão.—Neiva.—Theodoro.—Sá Pereira*—Padre *Marçal.—Luiz Filippe.—Augusto Leão.—Braga.—Gameiro.—Varejão.—Castro Leão.—Souza Carvalho.—Aprigio.—I. Joaquim de Souza Leão.—Pinto de Campos.* »

Art. 39. Fica o governo autorisado, para effectuar a despeza do exercicio de 1855 a 1856, a cobrar e arrecadar as rendas designadas nos paragraphos seguintes:

§ 1. Tres por cento do assucar exportado.

§ 2. Cinco por cento dos mais generos de producção da provincia que tambem forem exportados, não sendo fabricados com materia prima estrangeira.

§ 3. Decima dos predios urbanos.

§ 4. Dous mil e quinhentos réis por cabeça de gado vaccum consumido nos municipios do Recife, Olinda, Iguarassu', Goianna, Rio Formoso, Nazareth, Pao d'Alho, Victoria, Cabo, Serinhaem, e Agua-Preta, nos outros municipios só pagarão este imposto aquelles que talharem carne para negocio, e os criadores pagarão o dizimo.

§ 5. Dizimo do gado cavallar.

§ 6. Sello de heranças e legados.

§ 7. Meia siza de escravos.

§ 8. Duzentos mil réis por escravo exportado para fóra da provincia, ainda que importado das outras, excepto os que forem em companhia de seus senhores, e a seu serviço, sendo domiciliados nesta provincia, ficando limitada esta isenção a um escravo para cada familia, que não exceder de tres pessoas, e dahi para cima, na razão de um escravo para duas pessoas de familia provando, quando levarem mais de dous, que os possuem ha mais de tres mezes.

§ 9. Emolumentos da policia.

§ 10. Dez por cento dos novos e velhos direitos dos empregados provinciaes.

§ 11. Quatro por cento sobre os alugueis das casas em que se acharem na cidade do Recife os seguintes estabelecimentos: boticas, lojas, em que se vender a retalho, de cambio, de mobilia, armazem de carne secca, de madeira, de tijolo, de cal de capim, de assucar, de sal, de fazendas, de farinha, de molhados, de maçames, de couros, de drogas, de recolher, tabernas, botequins, serrarias, olarias, typographias, cocheiras e cavallariças de aluguel, prensas de algodão e fabricas.

§ 12 Quarenta mil réis sobre casa de modas.

§ 13. Cem réis por libra de tabaco fabricado, seiscentos réis por arroba do não fabricado, 1$000 por milheiro de charutos e cigarros, trinta réis por canada de bebida espirituosa, e 800 réis por arroba de sabão, ficando isentas destes impostos as fabricas desta provincia, e os productos das outras que forem reexportados.

§ 14. Vinte por cento da aguardente de producção brasileira que for consumida na provincia.

§ 15. Cinco mil réis por matricula das aulas de instrucção superior.

§ 16. Um conto de réis de cada casa que vender bilhetes de loterias de outras provincias e vinte cinco por cento do valor das cautellas destes bilhetes, as quaes só poderão ser vendidas depois de rubricadas simultaneamente pelo Administrador do Consulado, a vista dos bilhetes originaes, que tambem o serão.

§ 17. Pedagio das pontes e estradas, continuando em vigor a disposição do § 17 do art. 34 da lei n. 261, e podendo ser removidas as barreiras para os lugares mais convenientes.

§ 18. Rendimento dos bens do evento.

§ 19. Apprehensões pela policia.

§ 20. Multas por infracções.

§ 21. Restituições e reposições.

§ 22. Vinte mil réis por cada casa de jogo de bilhar.

§ 23. Producto da venda de generos, utencilios e proprios provinciaes.

§ 24. Metade da divida activa, anterior ao primeiro de Julho de 1836.

§ 25. Divida activa

§ 26. Rendimento da capatazia do algodão.

§ 27. Producto das loterias do Theatro de Santa Isabel.

§ 28. Saldo do exercicio corrente.

He approvado sem discussão.

Art. 40. Fica o governo autorisado a fazer a despeza precisa para melhorar os commodos da casa em que trabalhão a Thesouraria e o Consulado Provincial.

He approvado sem discussão.

Art. 41. Os limites para a cobrança dos Impostos a cargo da collectoria de Olinda, e do Consulado Provincial serão os das Freguesias dos Municipios em que funccionão estas repartições.

C Sr. Luiz Filippe para poder votar sobre o artigo additivo pede ao honrado inspector da thesouraria haja de dar-lhe algumas explicações.

O Sr. José Pedro dá as explicações que lhe pede o precedente orador.

Encerrada a discussão he o artigo approvado.

Art. 42. As loterias do Hospital Pedro II. e do Theatro de Santa Isabel correrão alternadamente seis vezes em cada exercicio; e o producto desta ultima será applicado para as decorações, reparos, conservação e representações do mesmo theatro.

He approvado sem discussão.

Vai a mesa e he approvado o seguinte artigo additivo:

« Artigo additivo.—§ 1º O exame das contas do thesoureiro das loterias será feito fóra das horas do expediente da thesouraria.

« § 2º Para a paga deste trabalho se deduzirá da porcentagem concedida ao beneficiado um terço por cento calculado sobre o capital das loterias sendo o seu producto dividido igualmente por todos os empregados que se empregarem no dito exame.—*José Pedro da Silva.* »

O Sr. José Pedro justifica o artigo additivo que mandou a mesa.

O Sr. Baptista:—(Daremos em outro numero.)

Encerrada a discussão he o projecto posto a votos e approvado.

Tendo dado a hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Errata ao discurso do Sr. Silvino.

Pagina 1.ª, columna 6.ª, linhas 136, — em lugar das palavras—tinha feito,—diga-se—tinham feito—idem idem, idem 162,—em lugar das palavras—era uma quota demasiadamente grande, e era, —diga-se—he uma quota demasiadamente grande, e he.

JURY DO RECIFE.

DIA 17 DE ABRIL.

Presidencia do Sr. Dr. Manoel Filippe da Fonseca.

Promotor interino o Sr. Dr. Francisco Gomes Velloso Albuquerque Lins.

Escrivão Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Feita a chamada as 11 horas da manhãa acharam-se presentes 13 senhores jurados.

Foram dispensados a requisição do director geral de instrucção publica o Sr. Joaquim Antonio de Castro Nunes.

A requisição do presidente do conselho administrativo o Sr. Dr. Bernardo Pereira do Carmo.

Por se achar exercendo o cargo de juiz de paz o Sr. José Francisco de Souza Leão.

Por molestia e somente pelo dia de hoje, o Sr. Antonio da Silva Fragoso.

Foram relevados das multas por apresentarem escusas legitimas os senhores:

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.
Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.

Foram multados os demais senhores já multados no dia de hontem em mais 20$ cada um.

Foram sorteados da urna supplementar 37 jurados que são os seguintes senhores:

Anacleto José de Mendonça.
Antonio Augusto Maciel.
João Gonçalves da Silva.
José Candido de Carvalho Medeiros.
Joaquim Francisco Duarte.
Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.
Marcellino Antonio Pereira.
João Francisco Pontes.
Dr. José Francisco de Arruda Camara.
José Pacheco de Queiroga.
Henrique Steple.
Luiz Antonio Vieira.
José Antonio Vieira de Souza.
Dr. Bento José da Costa.
João José de Gouveia.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
Dr. Rosendo Aprigio Pereira Guimarães.
Dr. Manoel Ignacio de Medeiros Rego Monteiro.
Dr. Antonio Gomes Tavares.
José Joaquim da Cunha.
Dr. Manoel de Souza Garcia.
Antonio de Souza Rangel.
Antonio José Leal Reis.
Joaquim de Abreu Ribeiro Machado.
Manoel Florencio Alves de Moraes.
Hemeterio Manoel da Silva.
Dr. José Antonio Alves de Brito.
Domingos Alves Matheus.
Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque.
Antonio Egidio da Silva.
José Lourenço da Silva Junior.
Dr. Manoel José Pereira de Mello.
Francisco Rodrigues da Conceição.
José Xavier Pereira de Brito.
Manoel da Silva Mendanha.
Antonio de Moura Rolim.
Antonio Luiz dos Santos.

O Sr. Dr. juiz de direito presidente do jury mandou proceder as notificações dos jurados sorteados para completar o numero dos 48, para o que expediram-se os convenientes mandados, e adiou-se a sessão para as 10 horas do dia seguinte:

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 17 de abril.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que foram presos:

Pela delegacia do primeiro districto deste termo, o pardo Verbolino Pinto da Costa, para recruta da armada, e Antonio José Vieira, por ferimentos.

Pela subdelegacia da freguezia da Boa Vista, Venancio Francisco Caetano, para averiguações policiaes, Manoel José da Silva, sem declaração do motivo, o preto escravo Antonio, Angelica Maria da Conceição, e Antonia Maria da Conceição, todos para correcção.

E pela subdelegacia da freguezia da Varzea, Lino José do Nascimento, tambem para correcção.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 17 de abril de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

—18—

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição consta que foram presos:

Pela delegacia do primeiro districto deste termo, o pardo João Fernandes, para averiguações policiaes.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, o preto Caetano, e Maria da Conceição, ambos para correcção.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, o preto Abrão, escravo de José da Fonseca e Silva por andar fugido.

Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, a parda Maria, escrava de Francisco Joaquim da Silva, por fugida, e Maria Joaquina da Porciuncula, para correcção.

E pela subdelegacia da freguezia do Poço da Panella, Candido José de Moraes, tambem para correcção.

O delegado do termo de Goianna, communicou-me por officio de 11 deste mez, que fôra levemente ferido no dia 10 com um tiro dado de emboscada, Alexandre de Freitas Cordeiro, morador em terras do engenho Bujary d'aquelle termo, onde era lavrador.

Que no mesmo dia as 6 horas da tarde no lugar denominado—Palha suburbio do mesmo termo, soffrera o crioulo José Patricio 3 facadas dadas por Francisco Goianna, não tendo sido possivel effectuar-se as prisões de semelhantes criminosos, sendo que contra elles se estava procedendo nos termos da lei, e fazendo as diligencias precisas para serem capturados.

Finalmente que no referido dia 1, sendo encontrado em terras do engenho Diamante do mencionado termo o cadaver de um homem desconhecido, que conduzia uma carga de sal, procedeu-se a competente vistoria, pelo qual se não descobrio indicios de que tivesse sido assassinado, suppondo-se que a morte proviera do estado de embriaguez.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 18 de abril de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa approvou hontem em segunda discussão o projecto n. 20, que concede a Arsenio Fortunato da Silva, uma pensão de 1:200$ annuaes para concluir os seus estudos de esculptura e pintura na Europa, rejeitando a emenda ao mesmo offerecida pelo Sr. Pinto de Campos, para que o mesmo favor se concedesse a Joaquim Pires Carneiro Monteiro, fazendo breves reflexões a respeito os senhores Silvino, Campos, e Meira.

Adiou, a requerimento do Sr. Meira, o projecto que reune o termo de Cabrobó a comarca de Tacaratú, fallando a respeito os senhores Augusto de Oliveira, Pinto de Campos, Braga e Catanho.

Entrou em terceira discussão e foi approvado o projecto n. 11, que approva o subsidio addicional concedido a companhia de navegação costeira a vapor, sendo rejeitada uma emenda do Sr. Silvino que determinava, que o mencionado subsidio só fosse concedido nos cinco primeiros annos da existencia da companhia. Oraram sobre este projecto os senhores Silvino, Meira, Mello Rego e Augusto de Oliveira.

Entrou em discussão e deixou de ser votado o projecto n. 15 sobre o Gymnasio Provincial, por ter ficado empatada na votação uma das emendas ao mesmo offerecidas, tendo fallado a respeito o Sr. Clementino.

Foi approvado depois de algumas reflexões dos senhores Carneiro da Cunha e Luiz Filippe, o parecer sobre a pretenção de Raphael Lucci, com uma emenda do primeiro dos mencionados senhores, pa-

MUTILADO

ra que se autorise o governo a contratar com o peticionario a empreza do theatro de Santa-Isabel.

Entrou tambem em discussão o parecer sobre a pretenção do arrematante dos concertos da ponte dos Afogados, e depois de orarem os senhores Meira, Silvino e Mello Rego, foi com o mesmo adiado por falta de numero de senhores deputados para a votação.

A ordem do dia he a mesma de hontem, primeira do projecto n. 19 e segunda do de n. 16.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.—Quando aguardavamos ver proseguir a estrada do Cabo, presentemente interrompida na villa do mesmo nome, na direcção em que o engenheiro respectivo já a havia explorado até a distancia de uma legua, por ser a que mais se adjectiva ao interesse de um crescido numero de proprietarios, como adiante mostraremos; sorprendidos ficamos ao saber que uma outra direcção se lhe quer dar. Não nos persuadimos, porém, que esta nova adopção seja guiada pelo espirito de interesse particular com sacrificio publico, ao contrario por ora, acreditamos que os Srs. engenheiros procedem, não de má fé, mas sim por falta de completo conhecimento das localidades, fazendo que a nova estrada siga ao longo do rio Pirapama, passando conseguintemente nos engenhos Barbalho e Molinote, que sobre estarem mui proximos a villa, acresce o ficarem tambem da explorada estrada, e mais nos engenhos Martapagipe e Buranhem, que he o ultimo neste lanço, por quanto os que lhe ficam acima tem o seu trafego e correspondencia pela estrada da Escada, que mais os approxima do Recife, e os adjacentes pela equidistancia em que estão, anteporão mandar os seus generos em direitura a villa.

Fica por tanto a pretendida estrada servindo somente aos dous ultimos engenhos que ainda assim a poderão dispensar porque o mais afastado só dista da villa duas leguas, e todos por seus locaes possuem uma boa estrada á margem do rio Pirapama, pela mór parte arenosa e pouco lamacenta. Agora mostraremos em como esse torcicollo que se lhe pretende dar, converte-se em pura perda de um avultado numero de proprietarios, pertencentes as quatro freguezias, Cabo, Ipojuca, Escada, e Serinhaem, os quaes pelas localidades de seus predios são obrigados a servirem-se de uma estrada que por sua iniquidade já de ha muito estaria extincta a não ser a instante necessidade desses proprietarios; attestem aquelles que em tempo de inverno tiverem passado as varzeas da charneca aos do Pavão, hoje engenho, e as mattas dos engenhos Bomfim e Maranhão; comprehendendo-se neste espaço quatro leguas de um caminho que não he possivel have-lo peior; sendo a consequencia necessaria desta situação soffrerem aquelles proprietarios as maiores difficuldades e privações na remessa de seus generos, e conducção das cousas necessarias ao commodo da vida, principalmente em tempo de inverno que as estradas se tornam quasi intransitaveis. Que a direcção da estrada primitivamente delineada he a que compartilha a observancia de uma justiça distributiva, está fora de toda duvida e ninguem que tiver alguma noção da topographia deaquelles lugares ousará nega-lo; he pois de summa conveniencia que a mesma se effectue pelos lugares mais precisados, os quaes são as varseas da charneca, do novo engenho Pavão, a encontrarem as do engenho Utinga de Cima, cujo trajecto na extensão de mais de duas leguas, appresenta o que ha de peior nestá especie; d'ahi proseguirá em busca do engenho Maranhão, onde atravessará o Rio Ipojuca, para o que se poderá construir uma ponte da melhor solidez, por offerecer o rio em seu leito nesse ponto, uma lage muito appropriada a esse genero de trabalho, sendo esta obra da mais palpitante necessidade como muito bem o disse o Sr. correspondente de Ipojuca em uma de suas cartas do anno proximo passado. Deste módo fica mantido o transito dos engenhos situados a margem direita do rio, os quaes por effeito da enchente deste, que persiste por quasi todo o inverno, são obrigados a dar uma volta de cerca do duplo do caminho, com innumeros embaraços. Assim prevenido este inconveniente continuará a estrada em procura dos engenhos Gaipió, Capobre, União, Atalaia, Quitinduba, etc., etc., afastando-se mais ou menos da existente, conforme exigir a commum utilidade dos proprietarios, podendo prolongar-se até a villa de Serinhaem, por ser esta a que mais avisinha a mesma villa da capital.

Disposta desta maneira a estrada mais de quarenta engenhos comprehendidos nas quatro freguezias acima mencionadas, gozarão das vantagens inherentes a semelhante melhoramento, sem que seja preciso cada um fazer mais de legua para alcança-lo, e esta resenha que faço ainda pode ser ampliada, se, como he de suppor, os Srs. de engenhos mais proximos ao porto de embarque, com a feitura da estrada preferirem mandar os seus productos por terra, para evitarem a irregularidade e risco da navegação actual. Parece-nos portanto que os inconvenientes que hei mencionado e outros que não cabe referir-se em um escripto desta ordem, farão pesar a balança governativa em favor de um grande numero de agricultores que ordinariamente concorre com avultada somma para os cofres publicos, afora os pequenos plantadores que circumdam essas paragens, e que diariamente levam ao Recife os generos alimenticios com que abastecem o seu mercado.

Finalmente esperamos que o Exm. presidente da provincia compenetrando-se do que vimos de dizer, mande examinar com espirito de imparcialidade todos aquelles pontos, afim que se conheça qual das direcções he mais conveniente, e attingindo S. Exc. a veracidade do que havemos expendido não consinta que se pratique uma injustiça tão manifesta. Desejaramos que pessoas habilitadas dissessem alguma cousa a respeito, para podermos acrescentar mais alguns esclarecimentos. Sirvam-se, Srs. Redactores, a bem do interesse publico, admittir em seu conceituado jornal estas toscas linhas com o que muito obrigarão ao seu assignante venerador.

Y.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O METHODO CASTILHO EM PERNAMBUCO.

Parece que o genio do bem protege nesta heroica provincia o methodo de leitura e escripta repentina do Exm. Sr. conselheiro Antonio Feliciano de Castilho; pois apezar de minha ignorancia em materias litterarias, tive a dita de ser honrada a installação da minha aula pelo Exm. Sr. conselheiro presidente desta provincia, commandante das armas, e muitas das illustres capacidades que formam o circulo scientifico desta capital. Um tal favor ficará gravado em caracteres indeleveis no meu coração agradecido, e deixa-me assás pago dos insultos que alguem me ha prodigalisado pela imprensa, só pelo crime de eu haver adoptado o excellente methodo Castilho! Eu mesmo ignoro se acaso sei ensinar por tal methodo; verdade he, que me fiz examinar por um sobrinho do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz, que o aprendeu em Villa do Conde; e em presença do Sr. seu tio e alguns amigos que a este acompanharam ao tal exame, asseverou-me que eu ensinava e tinha bem comprehendido o methodo; mas, se, dado o caso, que eu o não saiba, faço taes progressos, (como sejam em dous mezes para tres, um menino lêr periodos e escrever bastardo, fazer contas de sommar e diminuir) o que não farão os que tiverem a fortuna de serem leccionados pelo Exm. Sr. Castilho?! Com tudo, são taes as informações que a meu respeito lhe hão dado, que acabo de receber uma auréola de gloria, que bem me recompensa dos martyrios que por seguir o seu methodo, hei soffrido. Queiram, portanto, Srs. redactores, publicar a seguinte carta, que he mais um testemunho da benevolencia do Exm. Sr. Castilho, para com o seu infimo criado e seguidor acerrimo do seu methodo.

Francisco de Freitas Gamboa.

Illm. Sr. Francisco de Freitas Gamboa, meu bom amigo. Rio de Janeiro 7 de abril de 1855. Tenho recebido com entranhada gratidão os multiplicados favores de V. S., já nas suas cartas, já nos seus interessantes artigos publicados. He com effeito V. S. um dos mais zelosos, um dos mais intelligentes, he por isso um dos mais uteis partidarios praticos da instrucção primaria regenerada: sinto por isso que hostilidades tão pouco merecidas o tenham podido estorvar no seu glorioso caminho; sinto-o e admiro-o, porque me parece mais que provavel que o cavalleiro preposto nessa importante cidade aos graves negocios da instrucção publica, seja um entendimento claro e distincto, ornado de saber e não estranho á grave sciencia da metodica, e á sciencia muito mais difficil, da pedagogia. He facil de reconhecer pelo que V. S. refere ao publico sobre os actos desse senhor para com V. S., que elle tambem labora neste caso em preconceitos; mas se he dotado de boa fé, como devemos presumir, a evidencia dos factos não tardará a esclarece-lo, e então haveremos nelle um efficacissimo auxiliar: he dos Saulos que se fazem os Paulos, apostolos das gentes. Duvidar das vantagens do methodo portuguez, depois de tão demonstradas pela experiencia e demonstraveis á priori, nem mesmo em leigos caberia já hoje, quanto mais em pessoa que foi julgada digna da superintendencia dos estudos: persevere, portanto, V. S.; prosiga nos seus bons trabalhos, e deixe tudo o mais á natureza das cousas e á Providencia. Na minha volta para Portugal terei a satisfação de abraçar a V. S. e de lhe expressar presencialmente como sou de V. S. muito affectuoso e obrigado servo.

Antonio Feliciano de Castilho.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Movimento litterario do primeiro trimestre do corrente anno.

Livros sahidos em	janeiro	1,181	
» »	fevereiro	1,165	
» »	março	1,433	3,781
» entrados	janeiro	1,175	
» »	fevereiro	1,114	
» »	março	1,428	3,717
Total			7,501

Frequencia.

Accionistas em	janeiro	533	
» »	fevereiro	496	
» »	março	554	1,583
Subscriptores »	janeiro	342	
» »	fevereiro	339	
» »	março	391	1,072
Visitantes »	janeiro	53	
» »	fevereiro	52	
» »	março	96	201
Total			2,856

Recife 12 de abril de 1855.—*Manoel F. de Souza Barbosa*, segundo secretario.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 18 DE ABRIL AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 60 d/v. 28 d. e 27 1/2
Dito sobre Lisboa—100 por cento.
Assucar mascavado —1$800 e 1$880 por arroba.
Frete de algodão para Liverpool—daqui e de um porto de fóra—1/2 d. e 5 % por libra.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	142:316$082
Idem do dia 18.	12:980$852
	155:296$934

Descarrega hoje 19 de abril.

Brigue inglez—*Runnymed*—bacalhão.

Importação.

Vapor nacional *Imperador*, vindo dos portos do norte, consignado a agencia, manifestou o seguinte:

43 rolos salsa, 10 caixas e 1 trina; a J. R. Lasserre & C.
2 caixas; a Antonio Lopes Rodrigues.
25 rolos salsa; a Amorim & Irmãos.
1 bahu e 1 caixa; a Nicolão Brune.
1 barrica e 1 embrulho; a Gaensly.
10 rolos salsa; a Joaquim Ferreira Valente.
3 barricas oleo de abacachi; a Antonio; a Silveira Maciel Junior.
1 encapado; a Siqueira & Pereira.
1 caixa; a José Joaquim Ferreira de Carvalho.
1 dita; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Escuna nacional *S. José*, vinda do Acaracú, consignada a Manoel José do Sá Araujo, manifestou o seguinte:

1 barril peixe, 1 dito toucinho, 1 dito linguas, 1 caixa velas de carnauba, 1 dita ovas, 1 dita roupa; a Theophilo Fenelon de Almeida Fortuna.
4033 meios de sola, 26 maços couros miudos, 2 saccas gomma. 3 barricas sebo; a ordem.
924 meios de sola; a Manoel Gonçalves da Silva.
1 barrillinho linguas, 1 caixa vellas de carnauba; a Antonio de Almeida Gomes & C.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	41:769$567
Idem do dia 18.	4:090$218
	45:859$785

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	2:919$97[illegible]
Idem do dia 18.	364$71[illegible]
	3:284$688

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	8:443$241
Idem do dia 18.	782$206
	9:225$447

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	31:873$285
Idem do dia 18.	3:739$247
	35:612$532

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 8.

Liverpool—33 dias, galera ingleza «Medora», de 392 toneladas, capitão Frederick Scott, equipagem 17, carga fazendas e mais generos; a Astley & Companhia. Fundeou no lameirão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro, e portos intermedios—Vapor brasileiro «Imperador», commandante o primeiro tenente Torrezão: Passageiros desta provincia, João Ferreira Vitella e sua senhora, D. Clara Joaquina dos Santos, D. Carolina Maria do Espirito Santo, Manoel João Fernandes de Castro, capitão João do Rego Barros Falcão, ex-praça Gonçalo Ferreira, marechal Antonio Correia Seara e 1 escravo, Dr. I. A. Alves de Brito, Frederico de Almeida Albuquerque e 1 escrava, João José Leite, J. J. Dias Fernandes Junior, Quintiliano de Mello e Silva, Salvador Leite Vidigal, Dr. Benjamin Franklin Torreão de Barros e 1 escravo, Joaquim José Ferreira da Costa, padre João Joaquim de Souza Pondé e 1 escravo, Francisco Xavier Gomes, Miguel Soares Palmeira e 1 criado, padre Leocadio Carneiro da Fonseca e 1 escrava, Innocencio Marques de Araujo Góes e 1 escravo, Exm. Antonio da Cunha Vasconcellos e 3 escravos, Seraphim Teixeira Bastos, 1 criminoso, 2 praças de policia, 7 escravos a entregar, Joaquim José da Costa Robinoba, 4 recrutas para a marinha.

Lisboa—Brigue portuguez «Tarujo I», capitão Manoel de Oliveira Faneco, carga assucar e algodão. Passageiros, João Miguel dos Santos, José d'Assumpção Oliveira, João Lins Cavalcanti de Albuquerque.

Rio Grande do Norte—Vapor inglez de guerra «Sharpshooter», commandante Parish.

Havre—Brigue francez «Eugène», capitão R. Eugene Semon, carga assucar.

Rio de Janeiro—Barca brasileira «Sorte», capitão José Maria Ferreira, carga assucar e mais generos. Passageiros, Paulino Gonçalves da Silva, Gonçalo Dias de Queiroz, Antonio Teixeira Leite e 1 escrava, Joaquim de Farias, Paula Maria de Souza, João Monteiro, Luiz Gonçalves Machado, Antonio Rezende, Manoel Felix Monteiro e 2 escravos.

Rio de Janeiro por Maceió—Brigue brasileiro «Adolpho», capitão Manoel Pereira de Sá.

Observação.

Fundeou no lameirão a barca ingleza «Gaiouz», para acabar de carregar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. 1.º escripturario servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto no art. 34 da lei provincial n. 129, manda fazer publico, para conhecimento dos credores hypothecarios, e quaesquer interessados, que foi desappropriada a Francisca Joaquina do Nascimento, viuva de José Luiz Paredes, parte de um sitio na estrada dos Remedios pela quantia de 600$000; e que a respectiva proprietaria tem de ser paga do que se lhe deve por semelhante desappropriação, logo que terminar o prazo de 15 dias, contados da data deste, que he dado para as reclamações.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario* por 15 dias successivos.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 11 de abril de 1855.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

— O Illm. Sr. 1.º escripturario servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 13 do corrente manda fazer publico, que no dia 1.º de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do calçamento do 18.º lanço da estrada da Victoria, avaliada em 8:360$000 reis.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 14 de maio do anno proximo passado, sob as condições especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 16 de abril de 1855.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste empedramento serão executadas de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettido á approvação do Exm. presidente da provincia importando em 8:360$000 reis.

2.ª Estas obras serão começadas no prazo de 1 mez e concluidas no de 1 anno, contados de conformidade com os artigos 31 e 32 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em 4 prestações iguaes, sendo a 1.ª paga quando houver o arrematante feito o terço da obra total; a segunda, quando houver feito dous terços; a terceira, quando for completamente concluida; e finalmente a ultima, na entrega definitiva.

4.ª Durante a execução das obras o arrematante será obrigado a dar commodo e facil transito aos viandantes.

5.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286 de 17 de maio.

Conforme. — O secretario, *A. F. da Annunciação.*

—O Illm. Sr. 1º escripturario servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 do corrente, manda fazer publico que no dia 10 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra da continuação do cano de esgoto da praça da Ponte Velha, ate a esquina da rua Velha, avaliada em 3:499$000 reis.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 14 de maio do anno proximo passado, e sob as condições especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 16 de abril de 1855.—O secretario, *A. F. d'Annunciação*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A continuação do cano de esgoto no lugar da Ponte Velha do bairro da Boa-Vista, será executada de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 3:499$000 reis.

2.ª O empreiteiro dará principio as obras no prazo de 1 mez e ás concluirá no de 3 mezes, ambos contados na fórma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia deste contrato será feito em duas prestações iguaes; a primeira, quando estiver executada metade das obras; a segunda e ultima, depois de concluidas todas as obras, que será logo realisada definitivamente.

4.ª O empreiteiro empregará ao menos metade dos trabalhadores livres.

5.ª Para o que não estiver determinado nas presentes clausulas, e no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286.

Conforme. — O secretario, *A. F. da Annunciação.*

— O Illm. Sr. 1.º escripturario servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico, que a arrematação da obra do 8.º lanço da estrada da Escada foi transferida para o dia 26 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de abril de 1855.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

Ignacio José Pinto, fiscal da freguezia da Boa-Vista, do termo da cidade do Recife, etc., etc.

Faço publico, para que tenha o devido cumprimento, as disposições do artigo abaixo transcripto:

« TITULO V.

« Art. 5. Depois que a camara municipal designar os lugares para nelles se fazer o deposito das immudicies, os que as lançarem fóra desses lugares, e presentemente as não lançarem ao mar, pagarão a multa de 4$000 rs. As vazilhas nas quaes se conduzirem as immudicies, serão cobertas e lavadas depois do despejo, e não se poderá fazer este serviço desde ás 7 horas da manhãa até ás 9 da noite, sob pena de pagarem a multa de 2$000 rs. Exceptua-se o despejo de aguas de lavagens de roupa, casa e cozinha, assim como tambem o lixo. »

E para que não appareça a menor ignorancia, mandei publicar o presente pelo *Diario*.

Freguezia da Boa-Vista 18 de abril de 1855. — O fiscal, *Ignacio José Pinto.*

João Ignacio de Medeiros Rego, commerciante matriculado, deputado commercial do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco e juiz commissario nomeado pelo mesmo tribunal.

Faço saber que não tendo comparecido na reunião, que teve lugar no dia 23 do corrente, os credores da casa fallida de Oliveira Irmãos & Companhia, Leonino Brothers, Jacomo & P. Irms Carboni, Gamba Scomio & Mello, Freres Bosaner. Antonio Joaquim de Oliveira Mello, Novaes & Pasos, Viuva Seve, Sebastião José de Figueiredo, que residem fora deste imperio, ou dentro delle, mas em domicilios não conhecidos, por não ter sido a convocação feita segundo o art. 135 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, convoco pelo presente edital a ditos credores para que compareçam no dia 4 de junho do corrente anno, pelas 11 horas da manhãa, em casa da minha residencia na rua da Cruz n. 9 do bairro do Recife, afim de que reunidos em minha presença, com todos os mais credores da mesma casa fallida, verifiquem os seus creditos, se forme o contrato de união, e se proceda a nomeação de administradores dos bens da dita casa fallida, advertindo que nenhum credor será admittido por procurador se este não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não pode ser dada á pessoa que seja devedora aos fallidos, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores. Em cumprimento do que todos os credores da referida casa fallida compareçam em dito dia e lugar designado, sob pena de se proceder a suas revelias.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado na praça do commercio e publicado pelo *Diario de Pernambuco*. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 27 dias do mez de janeiro de 1855. Eu Dinamerico Augusto do Rego Rangel, Escrivão juramentado o escrevi.—*João Ignacio de Medeiros Rego*, juiz do commercio.

José Antonio Bastos, commerciante matriculado, deputado commercial do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, e juiz commissario.

Faço saber, que no dia 9 de junho do corrente anno pelas 11 horas da manhãa na casa da minha residencia na rua da Cadeia do bairro do Recife n. 34 ha de ter lugar a reunião dos credores da casa commercial fallida de Richard Royle na conformidade do artigo 135 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, afim de que reunidos em minha presença todos os credores, verifiquem os seus creditos, formem o contrato de união, e procedam a nomeação de administradores dos bens da referida casa fallida, advertindo que nenhum credor será admittido por procurador, se este não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não pode ser dada a pessoa que seja devedora ao fallido, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores. Em cumprimento do que todos os credores da referida casa fallida compareçam em dito dia e lugar designado, sob pena de se proceder as suas revelias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado na praça do commercio e publicado pelo *Diario de Pernambuco*.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 8 dias do mez de fevereiro de 1855.— Eu Dinamerico Augusto do Rego Rangel, escrivão juramentado o escrevi.—*José Antonio Basto*, juiz commissario.

João Pinto de Lemos, commendador da ordem de Christo, commerciante matriculado, deputado commercial do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco e juiz commissario:

Faço saber que não tendo comparecido na reunião que teve lugar no dia 19 de janeiro do corrente anno, os credores da casa commercial fallida de Deane Youle & C., que residem fora deste imperio ou dentro delle, mas em domicilios não conhecidos, por não ter sido a convocação feita segundo o artigo 135 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, convoco pelo presente edital a ditos credores, para que compareçam no dia 11 de junho do corrente anno pelas 11 horas da manhãa, na casa da residencia dos mesmos fallidos, na rua da Cadeia do bairro do Recife n. 52, afim de que reunidos em minha presença todos os credores da referida casa fallida, verifiquem os seus creditos, deliberem sobre a concordata ou formem o contrato de união e procedam a nomeação de administradores dos bens da dita casa fallida; advertindo que nenhum credor será admittido por procurador se este não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não póde ser dada a pessoa que seja devedora aos fallidos, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores. Em cumprimento do que todos os credores da referida casa fallida, compareçam em dito dia e lugar designado, sób pena de se proceder as suas revelias. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado na praça do Commercio e publicado pelo *Diario de Pernambuco*. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 9 de fevereiro de 1855. Eu Dinamerico Augusto do Rego Rangel, escrivão juramentado o escrevi. — *João Pinto de Lemos*, juiz commissario.

DECLARAÇO'ES.

— De conformidade com o disposto no officio do Exm. Sr. conselheiro presidente desta provincia, em data de 13 do corrente mez, o Illm. Sr. capitão do porto manda publicar o aviso de 20 de março ultimamente findo, e bem assim o de 19 de dezembro do anno proximo passado, todos juntos por copia a presente declaração, alterando este ultimo o regulamento provisorio para a praticagem da barra e bahia de S. Marcos, na provincia do Maranhão, que baixou com um outro aviso de 22 de setembro de 1852.

Capitania do porto de Pernambuco em 17 de abril de 1855.— O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Aviso de 20 de março de 1825.

Circular.—Rio de Janeiro, ministerio dos negocios da marinha em 20 de março de 1855.—Illm. e Exm. Sr.—Remetto á V. Exc. o incluso exemplar impresso do aviso expedido ao presidente da provincia do Maranhão, em data de 19 de novembro ultimo, alterando o regulamento provisorio, que baixou com o aviso de 22 de setembro de 1852, para praticagem da barra e bahia de S. Marcos: afim de que V. Exc. o transmitta á capitania do porto dessa provincia, para dar-lhe a necessaria publicidade.

Deos guarde á V. Exc.—*José Maria da Silva Paranhos.*— Senhor presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se. Palacio do governo de Pernambuco 13 de abril de 1855.—*Figueiredo.*

Conforme.—*Antonio Leite de Pinho.*

Conforme. — O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Aviso de 19 de dezembro de 1854.

N. 61.—Rio de Janeiro.— Ministerio dos negocios da marinha, em 19 de dezembro de 1854.—Illm. e Exm. Sr.— Sendo presente a S. M. o Imperador o officio que V. Exc. dirigio a esta secretaria de estado, sob n. 24 e em data de 11 de maio ultimo, informando sobre as alterações que o capitão do porto dessa provincia propoz como necessarias no regulamento provisorio da praticagem da barra e bahia de S. Marcos, segundo a sua experiencia de mais de 1 anno; houve por bem o mesmo augusto Senhor approvar as ditas alterações, sendo algumas dellas modificadas, como V. Exc. verá, e consta das seguintes disposições. Os arts. 15, 16 e 18 do regulamento provisorio, a que se refere o aviso de 22 de setembro de 1852, para a praticagem da barra e bahia de S. Marcos, na provincia do Maranhão ficam assim alterados:

Artigo 15. As embarcações nacionaes e estrangeiras pagarão pela praticagem de sahida, sendo de 3 mastros, 46$400 rs., sendo de 2 40$000 rs., e de entrada 27$200 rs., alem de 6$400 rs. pela amarração, 8$000 rs. pela condução para a praia ou estaleiro, quando tenham de fazer algum reparo, e 12$000 rs. sendo para o lugar denominado —Madre de Deos.

De cada soccorro que os praticos prestarem desde o recife da alagôa até os baixos da barra exclusive, 120$ rs., sendo nestes 60$ rs. sendo nos baixos proximos a Guimarães, Pirajuba e Corôa-Grande, 240$ rs e esta mesma quantia quando a embarcação for conduzida pela bahia de S. José, Rio Mesquito e Itaqui, a demarcar a barra.

Art. 16. As embarcações que não quizerem receber pratico, pagarão metade da taxa estabelecida para a praticagem no art. antecedente, tanto na sahida como da entrada.

São exceptuadas desta meia taxa as embarcações de cabotagem, cujos capitaes ou mestres dispensarem o serviço da praticagem por serem praticos da costa e barra da provincia, e como taes se achem matriculados na respectiva capitania do porto.

Art. 18. Haverá um cofre com duas chaves á cargo de um dos praticos, porelles escolhido com approvação do capitão do porto, devendo uma das chaves ficar em poder do pratico-mór e outra na mão do dito pratico responsavel. Este tambem terá a seu cargo um livro da receita e despeza do dinheiro proveniente da praticagem, cuja escripturação conservará sempre em dia, e será feita conforme as ordens e sob a inspecção do capitão do porto; devendo extrahir annualmente a conta da receita e despeza da praticagem, para ser remettida a secretaria de estado dos negocios da marinha, por intermedio da capitania.

Por este encargo perceberá o referido pratico mensalmente a gratificação de 6$000 rs., que será paga pelo respectivo côfre. Servirá o sobredito côfre para nelle se arrecadarem as quantias recebidas pelos trabalhos da praticagem, segundo o que se acha disposto nos arts. 15, 16 e 17 deste regulamento, e mensalmente se fará a distribuição da somma, que existir no mesmo côfre, depois de deduzidas todas as despezas, dividindo-a em partes iguaes pelo praticomór, e os de mais praticos.

Ficam addicionados ao mencionado regulamento os arts. seguintes:

Artigo 19. Os praticos que prestarem algum serviço extraordinario, ou qualquer outro, de que se não faça menção neste regulamento, serão pagos conforme for arbitrado por peritos, nomeados pela capitania do porto.

Art. 20 Se algum dos praticos, por motivos alheios á praticagem, exceptuado o caso de molestia provada, deixar de fazer o serviço que lhe competir por escala durante o mez, não terá direito a quota respectiva, que será dividida sómente pelos demais praticos.

Art. 21. O pratico que se der ao vicio de embriaguez, ou tiver máo comportamento habitual, será preso por um até oito dias, pela primeira vez, pela segunda, até 15 dias, e se não corrigir-se soffrerá a pena de demissão.

O que tudo communico a V. Exc. para sua intelligencia e execução.

Deos guarde a V. Exc.—*José Maria da Silva Paranhos.*—Sr. presidente da provincia do Maranhão.

Conforme. — O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1855, faz publico, que foram aceitas as propostas de Francisco Maciel de Souza, Antonio Alves da Fonseca e Timm Momsen & Vinassa, para fornecerem:

O 1.º, 1,606 pares de sapatos de sola e vira feitos na terra, a 1$480 rs.

O 2.º, 1 roquete de bretanha com babados de cassa e bico na abertura, por 5$240 rs.; 1 toalha para altar com babados de cassa, por 2$660 rs.; 1 trono de madeira pintado e dourado, por 24$000 rs.; 1 imagem do Senhor Crucificado, encarnada e com resplendor, titulos e cravos de prata, por 30$880 réis.

O 3.º, 125 covados de panno verde entrefino, a 2$800 rs.

E avisa aos supraditos vendedores que devem recolher os referidos objectos ao arsenal de guerra no dia 20 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 18 de abril de 1855.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— Sabbado 21 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz dos feitos da fazenda se hão de arrematar em praça presidida pelo mesmo senhor, os bens seguintes por execução da fazenda nacional contra seus devedores, a saber: uma riquissima mobilia de jacarandá, e outros muitos moveis de casa avaliados por si cada objecto, e todos no valor 2:376$000 rs., penhorados a Oliveira Irmão & C.. 20 bahus e 1 jogo de malas por 22$400 rs., á Antonio Ferreira da Costa Braga, 1 caixão de ouvires á imitação de commoda com um caixilio envidraçado, 1 balança de latão, e 4 cadeiras de jacarandá, tudo por 26$000 rs., á viuva Monte, uma jaqueta de alpaca, uma farda de guarda nacional, e 4 colletes de lãa e seda, sem uso algum, tudo por 8$000 rs., á Jacob de Santiago, 1 casa terrea na rua de Luiz do Rego n. 1, de taipa e em mao estado, com cacimba, grande quintal, com arvores de fructos, por 1:000$ rs., á Domingos da Silva Ferreira, diversos moveis de casa avaliados cada um de per si, e todos em 114$000 rs., a viuva de Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante, uma mobilia de sala de madeira jacarandá inclusive 3 mangas de vidro e 3 castiçaes de prata, tudo por 73$000 rs., a Antonio José de Carvalho Santiago, um escravo pardo por 600$000 rs., á Joaquim Duarte Pinto da Silva, 10 cadeiras de amarello, uma commoda, duas mezas, uma marqueza de amarello, 4 mangas de vidro, e 4 castiçaes de casquinho, tudo por 21$000 rs., a João Evangelista Bello: quem pretender os objectos acima dirija-se ao lugar e hora do costume. Recife 18 de abril de 1855 — O solicitador do juizo dos feitos, *Joaquim Theodoro Alves.*

— Em virtude da requisição feita pela direcção do Banco de Pernambuco em officio de 17 do corrente, he convocada a assembléa geral dos accionistas para reunir-se no dia 23 do corrente no lugar e hora do costume, afim de tratar-se definitivamente da conversão do Banco em caixa filial do Banco do Brasil. Recife 17 de abril de 1855.—*Barão de Camaragibe.* presidente.—*José Bernardo Galvão Alcoforado.*

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o presidio de Fernando.

Farinha de mandioca, alqueires 575; dita de trigo, barricas 4; garrafões, 30; vidros para lampadas, 2; chapa de ferro para fogão com 5 furos, 1; dita de dito de tres ditos, 1; barro proprio para telhas, canoas 6.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas do dia 18 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 14 de abril de 1855.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia tem de comprar os seguintes objectos:

Para o 2º batalhão de infantaria de linha.

Bonetes 50, gravatas de sola de lustre 46, mantas de lãa 41, esteiras 58, sapatos pares 57, capotes de panno alvadio 63, panno azul covados 227, hollanda de forro ditos 173, brim branco liso varas 240, panno preto covados 20, algodãozinho varas 145, botões brancos de osso grosas 8, ditos pretos ditos ditas 5, ditas de metal convexos grandes 742, ditos ditos pequenos 530.

10º batalhão de infantaria de linha.

Bandeira imperial de seda 1, haste para a mesma 1, porte dita dita 1, capa de oleado 1, dita de brim 1.

Para a musica do mesmo batalhão.

Bonetes 27, panno cor de rapé covados 129, hollanda de forro ditos 71, charlateiras pares 27, centurões envernisados 27.

Meio batalhão do Ceará.

Bonetes 233, gravatas de sola de lustre 31, bandas de lãa 10, panno azul covados 724, hollanda de forro ditos 544, panno preto ditos 73, brim branco liso varas 1,303, algodãozinho ditas 861, mantas de lãa 212, botões brancos de osso grosas 19, ditos pretos ditos ditas 21, ditos grandes convexos de metal amarello 1,638, ditos pequenos ditos ditos 1,404.

Forte do Buraco.

Oculo de alcance 1.

Fortaleza de N. S. da Assumpção da provincia do Ceará.

Bandeira nacional grande de fileli 1, dita pequena de fileli 1, cabo de linho de polegada e 1/4 dita peça 1.

4º batalhão de artilharia.

Cordões de lãa para canudos de folha 34, bandeira imperial de seda 1, porte para a mesma 1, haste dita 1, capa de oleado 1, dita de brim 1.

Secretaria da delegacia do corpo de saude.

Livros pautados com 200 folhas 2, papel almaço resma 1, dito de peso dita 1, faca de marfim 1, tesoura grande 1, lapes maço 1, canivete fino de 4 folhas 1, pennas de aço da melhor qualidade, caixa 1.

Provimento dos armazens do arsenal.

Cabo de linho fino de 1/3 de polegada para adriça, peça 1.

Expediente do arsenal.

Livros em branco pautados com 200 folhas 4, papel almaço resmas 40, dito de peso ditas 10, tinta preta garrafas 26, obreias de cor maços 40.

1ª e 2ª classe de officinas.

Oleo de linhaça arrobas 8, secante libras 20.

4ª classe.

Lençoes finos de latão 6.

5ª classe.

Couros de cabra curtidos 100.

Fornecimento de luses as estações militares

Azeite de carrapato canadas 500, dito de coco ditas 30 1/2, pavios duzias 6, fio de algodão libras 42, vellas de carnauba libras 153.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas do dia 20 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 12 de abril de 1855.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco toma e dá lettras sobre o Rio de Janeiro Banco de Pernambuco 7 de abril de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

AVISOS MARITIMOS.

BAHIA.

Segue com brevidade por ter parte da carga prompta, o bem conhecido hiate AMELIA: para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34 ou com o mestre no trapiche do algodão.

— Segue para o Porto a barca «S. do Bom Successo» até o dia 26 de abril, por ter parte do seu carregamento prompto, por isso quem quizer carregar na mesma, ou ir de passagem, dirija-se a Francisco Alves da Cunha & Companhia, rua do Vigario n. 11, ou ao capitão na praça.

— Para o Assu' sahe impreterivelmente na seguinte semana o hiate «Angelica»; para carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Real Companhia de Paquetes Inglezes a Vapor.

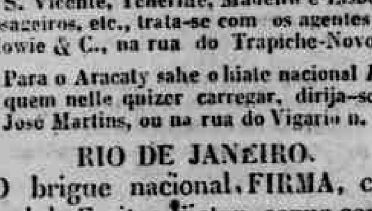

No dia 20 deste mez, espera-se do sul o vapor *Avon*, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente, Teneriffe, Madeira e Lisboa: para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., na rua do Trapiche-Novo n. 42.

— Para o Aracaty sahe o hiate nacional *Invencivel*: quem nelle quizer carregar, dirija-se a Joaquim José Martins, ou na rua do Vigario n. 11.

RIO DE JANEIRO.

O brigue nacional FIRMA, capitão Manoel de Freitas Victor, segue com brevidade para o Rio de Janeiro. para carga, passageiros e escravos a frete para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, ou com o capitão na praça.

LEILO'ES.

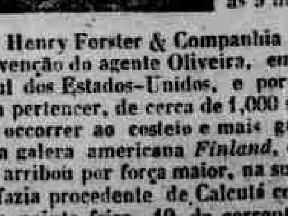

O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de uma infinidade de objectos de differentes qualidades, os quaes se acharão patentes no mesmo armazem: quinta-feira 19 do corrente, as 9 horas em ponto.

— Henry Forster & Companhia farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, em presença do Sr. consul dos Estados-Unidos, e por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 1,000 saccos de linhaça, para occorrer ao costeio e mais gastos neste porto com a galera americana *Finland*, capitão Gardner, onde arribou por força maior, na sua recente viagem que fazia procedente de Calcutá com destino a Londres: quinta-feira, 19 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, no armazem alfandegado de J. A. de Araujo, no caes novo do Recife.

— T. de Aquino Fonseca & Filho farão leilão, em lotes a contento, por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do agente Oliveira, de uma porção de optimo vinho em pipas e barris de 4.º e 5.º, assim como de algumas pipas de excellente vinagre, tudo recentemente importado de Lisboa: sexta-feira, 20 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, a porta do armazem do Sr. Annes Jacome, defronte da arcada da alfandega.

— Manoel Ferreira Ramos e seus filhos maiores, Jacintho Ferreira Ramos e Antonio Ferreira Ramos Sobrinho, unicos proprietarios do excellente predio, com espaçoso armazem e 3 andares com sotão, sito na rua do Vigario n. 8, farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, do referido predio inteiramente livre e desembaraçado: sabbado, 21 do corrente, ao meio dia em ponto, á porta do mesmo predio.

AVISOS DIVERSOS.

O abaixo assignado Dr. em medicina, acha-se residindo na rua da Cruz do Recife n. 49 segundo andar, onde póde ser procurado a qualquer hora. — *Joaquim Antonio Alves Ribeiro.*

— Pergunta-se a certo morador da rua das ...... qual o ordenado que percebe para estar até uma hora da manhãa a observar o que se passa na casa alheia; a sua resposta, emenda ou reincidencia trar-lhe-ha uma boa dose, isto lhe avisa—*O duque.*

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua das Trincheiras n. 38.

Engomma-se com muita perfeição.

No Caes do Ramos taberna do retiro n. 26 achará com quem tratar.

— Os senhores Johnston Pater & C., que por este jornal disseram desejavam fallar ao Sr. Dr. Severino Dias Carneiro a negocio de seu interesse, declaram que era para entrega de uma carta.

— O Sr. Dr. Amaro Bezerra Carneiro Cavalcanti, queira ter a bondade de annunciar a sua residencia ou dirigir-se á rua do Cabugá n. 3, a negocio de seu enteresse.

— Na rua de S. Gonçalo precisa-se de uma escrava, que saiba cozinhar e engommar com perfeição: paga-se bem o seu aluguel.

— Terça-feira, 7 do corrente, desappareceu do engenho Tiuma, freguezia de S. Lourenço da Matta, um escravo pardo claro, de nome Marcolino, idade 18 annos, pouco mais ou menos, boa estatura, cheio do corpo, bem feito e bem parecido, rosto redondo, olhos grandes, cabello pegado na cabeça, bocca regular, bem enpernado, e bem feito de pés, quando sahio levou alguma roupa de sobresalente de outro parceiro, e consta ter vindo para esta cidade: roga-se as autoridades e capitães de campo que o souberem, o mandem pegar e entregar nesta praça, no armazem da rua Nova n. 67, que será bem recompensado.

— Precisa-se de um moleque proprio para criado, e que entenda alguma cousa de cozinha: na rua de Apollo n. 9.

— A pessoa que trabalha em flores de cera com perfeição, queira dirigir se á rua de Apollo n. 9, para se lhe fazer uma encommenda, ou tenha a bondade de annunciar a sua morada.

ATTENÇAO'.

— No dia 14, as 8 horas da noite, desappareceu a crioulinha forra, de nome Maria, com idade de 12 annos, pouco mais, baixa e secca do corpo; levou sapatos de couro de lustre e vestido de chita branco com ramagem miuda, a qual estava em casa do abaixo assignado, morador na rua larga do Rosario n. 40: roga-se, portanto, a todas as pessoas que della tiverem noticia, ou quem a tiver recolhido, que participe ao mesmo abaixo assignado, que será recompensado, e se lhe ficará muito obrigado.

Antonio Claudino Alves Gomes

— O abaixo assignado roga a quem tiver achado a carteira que perdeu no dia 14 do corrente, que tenha a bondade entrega-la com os papeis, no Recife, na rua da Cruz, segundo andar n. 27, ficando com o dinheiro que a mesma tinha por sua gratificação.

Antonio Pinheiro de Mendonça.

— Precisa-se de um bom amassador: na padaria da praça da Santa Cruz, debaixo do sobrado.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua da Cruz n. 7, segundo e terceiro andar.

— Precisa-se de uma ama secca para uma casa de pequena familia: na rua da Cruz n. 7, segundo e terceiro andar.

— Offerece-se para ama de casa de homem solteiro ou viuvo, uma mulher de meia idade, natural de Sergipe, e por isso sem parente nem adherente nesta cidade; entende perfeitamente de todo o arranjo interno de uma casa, he zelosa nos seus deveres, e promette servir a contento: na rua estreita do Rosario n. 15.

— Não foi o Sr. Francisco José Vieira Machado, chamado para trazer as obras que tinha a encadernar, e sim o Sr. Manoel Machado.

— O cautelista Vicente Tiburcio Cornelio Ferreira avisa ao respeitavel publico, que continua a ter a venda nos lugares ja annunciados, cautelas da loteria que deve correr no dia 21 do corrente, assim como que logo que se publicar a lista dos bilhetes premiados, pagará os premios que sahirem nas suas cautelas, sendo os de um conto de réis para cima, pagos na loja do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz, e os outros no pateo do Carmo loja do Sr. Bento Alves Rodrigues Tupinambá.

— A abaixo assignada, apezar de estar autorisada para poder vender os penhores vencidos que estão em seu poder, visto ser esse o trato, com tudo não desejando que algumas pessoas tenham queixas, por meio deste faz sciente aos ditos Srs. que se não vierem resgatar os ditos penhores no prazo de 15 dias, a contar da data deste, serão vendidos os mesmos penhores para pagamento da abaixo assignada, segundo a clausula consignada no dito documento, e caso não cheguem para pagamento de principal e juros se procederá nos termos da lei a cobrança do restante. Recife 16 de abril de 1855.

Anna Maria Theodora Pereira Durão.

— Ainda se precisa de um bom feitor para o engenho novo de Goianna: na rua do Trapiche n. 17, ou no dito engenho.

ATTENÇAO.

Uma pessoa habilitada e plenamente approvada na academia de marinha, pretendendo abrir um curso de navegação nesta cidade, roga ás pessoas que se quizerem utilisar do seu prestimo, se dirijam a rua de Apollo n. 9, das 4 as 6 horas da tarde, ou de manhãa até as 8 e meia horas: a mesma pessoa propõe-se a explicar arithmetica, algebra e geometria, segundo o methodo adoptado na mesma academia, em sua casa, em algum collegio ou em casas particulares.

—Precisa-se de uma ama que tenha bom leite: na rua do Hospicio casa terrea de sotão, junto ao Sr. dezembargador Santiago.

—Precisa-se de um bom cozinheiro forro ou captivo, que seja fiel e de boa conducta, para uma casa estrangeira, paga-se muito bem: a tratar na rua do Trapiche Novo n. 38, armazem.

—Precisa-se para feitor de um sitio perto da praça, de um homem capaz e de boa conducta: a tratar na rua do Trapiche Novo n. 38, armazem.

ATTENÇAÕ.

Arrenda-se o engenho Mazangão, na freguezia de Goianna, distando 4 leguas daquelle porto, a bom caminho, em optimo terreno, de prodigiosa producção, de toda qualidade de lavoura, esta' moente e com boa safra fundada, não se duvidando vender ao rendeiro: os pretendentes com a possivel brevidade, dirijam-se ao proprietario em seu engenho Mussupe de Baixo, termo de Iguarassú.

PECHINCHA E MAIS PECHINCHA.

NA RUA NOVA N. 8, LOJA DE

José Joaquim Moreira.

Acaba de receber pelo ultimo navio francez, um magnifico sortimento de borzeguins para senhora, todos de duraque, mas que pela delicadeza com que são feitos e consistencia da obra, muito devem agradar; accrescendo além disto o preço que apenas he de 2$400 rs o par, pagos na occasião da entrega.

—O abaixo assignado estando a mudar-se de Olinda, declara não dever a ninguem nessa cidade nem na do Recife, nem em parte alguma: se todavia alguem se julgar seu credor, apresente seu titulo para ser pago.—José Lourenço Meira de Vasconcellos.

— Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos: na taberna da rua larga do Rosario n. 46.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

A primeira parte da primeira loteria, a beneficio de N. S. do Rosario da cidade de Goianna, corre impreterivelmente no dia 21 do corrente. Pernambuco 18 de abril de 1855. O thesoureiro, *F. Antonio de Oliveira.*

—Precisa-se de uma lavadeira: na rua de Hortas, casa que tem a frente pintada de azul.

CINCO ANNOS.

Precisa-se alugar pelo tempo de 5 annos, uma casa terrea a moderna que tenha 3 a 4 quartos e bom quintal, dando-se até 16$000 rs. mensaes: nesta typographia se dira' quem precisa.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA

Não se tendo reunido numero sufficiente de membros do conselho deliberativo, para que este podesse funccionar no dia 15 do corrente, por ordem da directoria novamente se convoca o referido conselho para domingo, 22 do corrente, as 11 horas da manhãa.—*M. F. de Souza Barboza*, segundo secretario.

—Precisa-se de uma criada para acompanhar uma familia estrangeira para Inglaterra no vapor inglez. no mez de maio, para tratar de alguns meninos durante a viagem: a quem convier dirija-se a rua do Trapiche n. 12 escriptorio, primeiro andar.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acha-se a venda um resto de bilhetes da 52 loteria do Monte Pio, que devia ter corrido na santa casa da Misericordia no dia 14 ou 16 do corrente. As listas virão pelo vapor nacional, que partirá do Rio de Janeiro a 25: os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das listas.

— Aluga-se uma grande casa com sotão, estribaria e quartos fóra, cacimba e grande quintal, no lugar da Soledade n. 42: quem pretender se-la, procure a chave alli mesmo, na taberna do Sr. Francisco da Costa Amaral, que elle dirá a quem ella pertence para tratar, ou dirija-se para isso ao Recife, rua de Apollo, armazem n. 30.

— Precisa-se de um pequeno de 12 a 16 annos de idade, que tenha boa conducta, para taberna. a tratar na rua da Conceição da Boa-Vista n. 6.

— Roga-se ao Sr. M. A. A. haja quanto antes mandar satisfazer a quem não ignora, o que lhe he devedor pelo dispendido no Rio de Janeiro com certos papeis, á perto de um anno.

AVISO AO PUBLICO.

A taberna de Gurjahú de cima acha-se completamente sortida com um completo sortimento de molhados, fazendas e miudezas; portanto as pessoas que quizerem honrar este estabelecimento, aqui acharão tudo a vontade do comprador, pelo mesmo preço ou com pouca differença da praça.

— No hotel da Europa precisa-se de um copeiro.

— A. Lacaze tem a honra de participar ao respeitavel publico, que vendeu a sua casa de relojaria da rua Nova n. 22, a Mr. L. Delouche; pelo que roga aos seus freguezes que lhe continuem, e ao seu successor a confiança que sempre lhes mereceu. Recife 9 de janeiro de 1855.—*A. Lacaze.*

— No hotel da Europa precisa-se de 2 negros para aluguel.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

COLLEGIO PARA MENINOS, EM WANDSBECK, SUBURBIO DE HAMBURGO.

O abaixo assignado tem a honra de participar ao publico, que mudou o seu collegio neste anno, de Hamburgo para Wandsbeck, e está agora habilitado de poder aceitar mais alguns pensionistas. A situação do lugar he a mais saudavel de todos os arrabaldes de Hamburgo, e a distancia dessa cidade permitte o gozo de todas as vantagens das cidades grandes, assim como, ella impossibilita o gozo das desvantagens para meninos. Ao entrar no collegio os meninos não devem ter excedido a idade de 10 annos, o maior cuidado e zelo se empregará em favor delles, não só para o seu bem physico como intellectual. Elles terão lições em todas as linguas modernas, historia, geographia, historia natural, mathematica, assim como os principios necessarios para o commercio, ou nas linguas antigas, sciencia das antiguidades, philosophia, etc., como preparos para o estudo na universidade. As despezas do ensino, sustento e cama importam em 1,000 marcos,—500$000 pouco mais ou menos. Os pais deverão dar roupa, assim como pagar musica e ensino de dansa, caso o desejem.—*C. Wolckshausen.*

Este collegio podemos recommeddar ás pessoas que queiram dar uma educação exemplar aos seus filhos, por ser um dos melhores na Allemanha, e offerecemo-nos a dar todas as informações a quem precisar: na rua da Cruz n. 10.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 8 de setembro de 1854 o escravo, crioulo, de nome Antonio, côr fula, representa ter 30 a 35 annos, pouco mais ou menos, he muito ladino, costuma trocar o nome e intitular-se forro, e quando se vê perseguido diz que he desertor; foi escravo de Antonio José de Sant'Anna, morador no engenho Cailé, da comarca de Santo Antão, do poder de quem desappareceu; e sendo capturado e recolhido á cadeia desta cidade com o nome de Pedro Sereno em 9 de agosto, foi alli embargado por execução de José Dias da Silva Guimarães, e ultimamente arrematado em praça publica do juizo da segunda vara desta cidade em 30 do mesmo mez, pelo abaixo assignado. Os signaes são os seguintes: idade de 30 a 35 annos, estatura regular, cabellos pretos e carapinhados, côr amulatada, olhos escuros, nariz grande e grosso, beiços grossos, o semblante fechado, bem barbado, com todos os dentes na frente; roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, o apprehendam e mandem nesta praça do Recife, na rua larga do Rosario n. 24, que receberá a gratificação acima, e protesta contra quem o tiver occulto.—*Manoel de Almeida Lopes.*

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc., etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

VIDROS PARA VIDRAÇAS.

Vendem-se em caixas, em casa de Barthomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

ILEGÍVEL

MUTILADO

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes. . . . . 8$000

Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.

Ditas 36	ditos	a	20$000
Ditas 48	ditos	a	25$000
Ditas 60	ditos	a	30$000
Ditas 144	ditos	a	60$000

Tubos avulsos . . . . 1$000

Frascos de meia onça de tinctura. . . . . . 2$000

Ditos de verdadeira tinctura a arnica. . . . . 2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptase qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam daapplicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por 10$000

» » encadernados 11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes. . . 20$000
Teste, molestias dos meninos . . . 6$000
Hering, homeopathia domestica. . . 7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica. . . 6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes . . . 16$000
Jahr, molestias nervosas. . . 6$000
Jahr, molestias da pelle. . . 8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes 16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos. . . 10$000
A. Teste, materia medica homeopathica. . 8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica 7$000
Clinica de Staoneli . . . 6$000
Casling, verdade da homeopathia. . . 4$000
Diccionario de Nysten . . . 10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano . . 30$000

vendem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

Rosario n. 36 segundo andar.

— Na rua da Gloria n. 85 ensina-se a traduzir, fallar e escrever perfeitamente a lingua ingleza, promettendo-se um methodo facil para em pouco tempo o discipulo adquerir um grande adiantamento.

Illm. Sr. inspector da thesouraria geral. —Diz José da Rocha Paranhos, que em virtude de ordem do thesouro publico nacional, que mandou a informar a esta thesouraria um requerimento com documentos annexos e comprobatorios, da quantia de dous contos e tantos mil réis, que ao supplicante he a mesma fazenda devedora, acontece que tendo o supplicante estado na espectativa, e requerido ja a V. S.ª em dezembro do anno passado solução de uma tal informação até o presente, parece que por uma fatalidade, não tem sido possivel o supplicante obter o despacho, apezar de ter ja decorrido um anno pouco mais ou menos; pelo que, não sendo cabivel que as repartições fiscaes protelem o direito das partes por um tempo indefinido; por isso, vem o supplicante requerer a V. S., que como chefe desta repartição, e a cujo cargo está a attribuição de cumprir e fazer cumprir as deliberações e ordens do thesouro, como determina o paragrapho 10 do art. 31 do decreto n 736 de 20 de novembro de 1850, se digne mandar que o empregado em cujo poder estão os documentos e petições do supplicante, para informar mandados por V. S. que he o chefe da 4.ª secção, José Henrique Machado, dê prompto andamento a dita informação afim de que não fique eternamente sepultada esta petição em seu poder, como tem estado os outros documentos e petições; com o que fará ao supplicante a merecida justiça; e assim pede á V. S. lhe defira.—E. R. Mc.

José da Rocha Paranhos.

Recife 22 de março de 1855.

CASA DA AFERIÇÃO, PATEO DO TERÇO N. 16.

O abaixo assignado scientifica, que no escriptorio daquella casa da-se expediente todos os dias das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde; outro sim, que a revisão teve principio no dia 2 do corrente, e que findo o prazo marcado pelas posturas municipaes, incorrerão os contraventores nas penas do art. 2 titulo 11 das sobreditas posturas. — *Praxedes da Silva Gusmão.*

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de 3 pessoas de familia, que sirva tambem para as compras: na rua do Hospicio n. 3.

LOTERIA DE N. S. DO ROSARIO DE GOIANNA.

Aos 5:000$000, 2:000$000, 1:000$000.

Os bilhetes e cautelas do cautelista A. J. Rodrigues de Souza Junior, tão afortunados pelas frequentes vezes que tem dado as sortes grandes, como recommendados por serem pagos os premios grandes por inteiro sem desconto algum, acham-se a disposição do respeitavel publico nas seguintes lojas: praça da Independencia ns. 4, 13, 15, e 40; rua do Queimado n. 37 A, e em outras mais do costume: as rodas da referida loteria andam impreterivelmente a 21 do corrente mez em o consistorio da igreja da Conceição dos Militares.

Bilhetes	5$500	Recebe	5:000$000
Meios	2$800	»	2:500$000
Quartos	1$440	»	1:250$000
Oitavos	720	»	625$000
Decimos	600	»	500$000
Vigesimos	320	»	250$000

O mesmo cautelista acima declara ao mesmo respeitavel publico, que se obriga a pagar os premios grandes por inteiro sahidos em suas cautelas, e mais que quanto aos seus bilhetes inteiros, os quaes são vendidos em originaes apenas se responsabilisa a pagar os oito por cento, logo que se lhe apresente o bilhete, indo o possuidor receber o respectivo premio do Sr. thesoureiro.

— Aluga-se uma casa terrea ou de sobrado, em qualquer das ruas que ficam entre o becco do Virginio e o pateo de S. José: na rua Nova n. 69.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Deseja-se fallar ao Sr. João Francisco de Athayde ou ao seu procurador nesta praça, a negocio de seu interesse: no Forte do Mattos, armazem n. 20.

—Participa-se aos Srs. mestres pedreiros, caiadores e mais pessoas particulares, que na rua da Cruz do Recife n. 62, ha um deposito da bem conhecida cal branca de Jaguaribe, e que se vende muito em conta, tanto em retalho como em porções.

—Precisa-se de officiaes de alfaiate, tanto de obra grande como miuda: na rua Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para isso toda a segurança precisa para os ditos escravos.

— Precisa-se de alugar um [illegible] na rua do Sebo n. 50 A, ao qual se da bom ordenado.

MUDANÇA DE LOJA.

A. Lacaze scientifica ao respeitavel publico e principalmente aos seus freguezes, que mudou a sua loja de relojoeiro para a rua da Cadeia do Recife n. 18, onde o acharão sempre prompto para fazer qualquer concerto, tanto de relogios de algibeira como de parede, etc., etc., assim como acharão um completo sortimento de relogios de algibeira patentes, suissos e horizontaes, correntes para ditos, occulos, etc.

— Madame Theard, tendo de fazer uma viagem a Europa, avisa aos seus devedores de virem saldar suas contas na loja da rua Nova, n. 32, para lhe evitar de proceder contra elles judicialmente.

— Pede-se ao Sr. José de Mello Cesar ex-procurador da camara de Olinda, que venha entender-se com os herdeiros de Luiz Roma, pois basta de cassoadas, ficando certo que em quanto não se entender com os mesmos ha de sahir este annuncio.

C. C. FIGUEIREDO,
CUSTOM HOUSE & SHIPPING AGENT,
SOUTHAMPTON.

MERCHANDIZE, BAGGAGE, & EFFECTS RECEIVED & FORWARDED,

With despatchand economy.

Goods and Passengers' Luggage strictly attended to.

Information given respecting the arrival & departure of Steam Vessels.

Foreign Money Exchanged or Received in Payment.

C. C. FIGUEIREDO,
COURTIER DE DOUANE,
A SOUTHAMPTON.

Marchandises, bagage, et effets

Reçus et expédiés avec diligence et economie.

La plus grande attention est apportée envers les Passagers, leurs Bagages et Marchandises.

Toute information possible est donnée sur l'arrivée ou le depart des Bateaux á Vapeur.

CARLOS C. FIGUEIREDO.
Agente da Alfandega e de Navios,
8, QUEEN'S TERRACE,
SOUTHAMPTON.

Recebe e expede com presteza e economia, mercadorias, bagagem e effeitos de qualquer natureza e ordem.

Esclarece os viajantes sobre as chegadas e sahidas dos paquetes, de caminhos de ferro, etc., dirigindo-se no mais que precisem.

Faz as operações necessarias da alfandega, e recebe fazendas a commissão, etc.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço de uma familia ingleza, que saiba lavar, engommar e coser: em casa de Paton Nash & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 10.

— O abaixo assignado, offerece o seu prestimo a quem se quizer utilisar para tirar guias do juizo dos feitos da fazenda, tanto da geral como da provincial, por aquellas pessoas que pessoalmente as não podem tirar, e que com a mesma fazenda se acham debitadas: quem precisar pode mandar por escripta seu nome, numero da casa, e rua em que mora, nos lugares seguintes: Recife, rua da Cadeia loja n. 39, rua da Cruz n. 56, pateo do Terço n. 19, rua do Livramento n. 22, praça da Independencia n. 4, rua Nova n. 4, praça da Boa-Vista n. 24, onde serão procurados os bilhetes e as pessoas que quizerem para o fim expendido, e na rua da Gloria n. 10 casa do annunciante.—*Macario de Luna Feire.*

— Na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, confronte o escriptorio dos Srs. Barroca & Castro, despacham-se navios, quer nacionaes ou estrangeiros, com toda a promptidão; bem como tiram-se passaportes para fóra do imperio, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte, e sem o menor trabalho dos pretendentes, que podem tratar das 8 da manhãa as 4 horas da tarde.

— No hotel da Europa dá-se comida mensalmente, por preço razoavel.

— No hotel da Europa da rua da Aurora tem comida e bons petiscos a toda hora, com os preços marcados na tabella, muito commodo.

— Patricio Marques da Silva retira-se para a Europa a tratar de sua saude.

— Precisa-se de um negro captivo para a casa de pasto da rua das Cruzes n. 39, que se pagará bom ordenado.

— Tarquinio Theofonio de Abreu Guimarães retira-se para fóra da provincia.

—Chegou a loja de miudezas de 4 portas da rua do Cabugá, um completo sortimento de retroz de todas as cores, volante, trina e galões tranças, bicos de seda, e lãa de bordar de todas as cores e mescladas.

— Deseja-se fallar com os Srs. Marianno Joaquim da Silva e Joaquim de Souza e Silva, a negocio de seu interesse, na casa de pasto da rua das Cruzes n. 39.

— Paga-se 15$000 mensaes pelo aluguel de uma escrava que cozinhe e engomme, para uma casa de pequena familia: trata-se no primeiro andar da casa da esquina da rua de Apollo, com entrada pelo oitão, confronte a hermida dos pretos canoeiros.

— João Dias Moreira vai a Portugal.

— O Sr. que mora no engenho Pindobinha não tem cumprido com a palavra de mandar pagar até 15 ou 20 de janeiro, quanto antes mande pagar sem falta até o fim de abril de 1855, basta 12 annos; nada mais digo por ora.

— O Sr. Dr. Severino Dias Carneiro queira ter a bondade de apparecer em casa dos Srs. Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, a negocio de seu interesse.

SALA DE DANSA.

Luiz Cantarelli participa ao respeitavel publico, que a sua sala de ensino, na rua das Trincheiras n. 19, se acha aberta todas as segundas, quartas e sextas desde as 7 horas da noite até as 9: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á mesma casa das 7 horas da manhãa até as 9; o mesmo se offerece a dar lições particulares as horas convencionadas: e tambem dá lições nos collegios pelos preços que os mesmos tem marcado.

— O padre Antonio da Cunha Figueiredo mudou o seu escriptorio de advogado para a rua estreita do Rosario n. 26, onde podera ser procurado todos os dias das 9 horas da manhãa em diante.

— Ja' chegaram as seguintes sementes de ortalices das melhores qualidades que ha: rabanos brancos, ditos encarnados, rabanetes brancos e encarnados, alface repolhuda e alemãa, repolho, tomates, nabo branco e roxo, couves, trinchuda, saboia e lombarda, salsa, pimpinela, xicoria, cebola de Setubal, sinondas, sigorelha, selgas, ervilha torta, dita direita e genoveza, dita de Angola, feijao carrapato de quatro qualidades, coentro de touceira, e um grande sortimento das melhores sementes de flores da Europa: na rua da Cruz n. 62 em casa de Antonio Francisco Martins.

— Na rua Nova, esquina da ponte, precisa-se de bons officiaes para calças.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquerindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e promette restaurar os dentes mais estragados, com a fórma e a cór primitiva.

LOTERIA DE N. S. DO ROSARIO EM GOIANNA.

Corre indubitavelmente sabbado 21 de abril.

Aos 5:000$000, 2:000$000, 1:000$000.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que seus bilhetes e cautelas estão isentos do imposto de oito por cento da lei. Acham-se á venda nas seguintes lojas: rua da Cadeia do Recife n. 24 e 45; praça da Independencia n. 37 e 39; rua do Queimado n. 39 e 44; rua do Livramento n. 22; rua Nova n. 16; e rua do Cabugá n. 11, botica.

Bilhetes	5$500	Recebe	5:000$000
Meios	2$800	»	2:500$000
Quartos	1$440	»	1:250$000
Quintos	1$160	»	1:000$000
Oitavos	720	»	625$000
Decimos	600	»	500$000
Vigesimos	320	»	250$000

O referido cautelista declara mui expressamente ao respeitavel publico, que he responsavel unicamente a pagar os premios grandes por inteiro que obtiverem suas cautelas: sobre os seus bilhetes inteiros vendidos em originaes, se obriga apenas a embolsar ao possuidor do bilhete os oito por cento da lei, logo que elle lhe for apresentado, indo o possuidor receber o competente premio que nelle sahir, na rua do Collegio n. 15, escriptorio do Sr. thesoureiro Francisco Antonio de Oliveira. Pernambuco 13 de abril de 1855.

Salustiano de Aquino Ferreira

— O secretario da mesa regedora da irmandade do patriarcha S. José da Agonia, erecta no convento de N. S. do Carmo, avisa a todos os seus irmãos, que tendo de proceder-se em mesa geral a eleição da nova mesa regedora, que ha de servir no anno vindouro de 1855 a 1856, a comparecerem para este fim no respectivo consistorio, domingo, 22 do corrente, pelas 9 horas da manhãa impreterivelmente.

José Pinto de Magalhães & C., fazem sciente ao respeitavel publico que em seu estabelecimento de carros funebres do pateo do Paraizo casa n. 10, se encontra carros e pannos da primeira a quarta ordem com ricos adornos, tanto para defuntos como para anjos, incumbem-se de fornecer guia, carros de passeio, musica, armação, cera, etc., e promettem bem servir a quem se dignar incumbi-los de qualquer enterro, para o que ha as necessarias habilitações: no mesmo alugam-se caixões, e vendem-se mortalhas de pinho.

— Antonio Ferreira Leal retira-se para Lisboa, levando em sua companhia sua filha menor de 4 annos, e deixa por seus procuradores, em primeiro lugar o Sr. Firmino Ferreira Leal, e em segundo João Alexandre Vieira.

— Joaquim de Magalhães retira-se para Lisboa, levando em sua companhia sua tia D. Josepha Rodrigues Vieira.

— Precisa-se de um menino portuguez ou brasileiro, que sirva para caixeiro para Abreu de Una: quem quizer, dirija-se a Fóra de Portas n. 92.

— O abaixo assignado, academico do terceiro anno, legalmente habilitado por autorisação provincial, ensina francez e inglez, no aterro da Boa-Vista n. 20, primeiro andar.—*Cordolino Barbosa Cordeir.*

— Manoel Ferreira retira-se para Lisboa, deixando por seus procuradores, em primeiro lugar o Sr. Diogo José do Rego, em segundo João Joaquim Barbosa.

— João Antonio da Rocha vai a Europa.

— Na rua da Santa Cruz n. 30, se indicará a pessoa que compra 2 casas terreas, que estejam collocadas em boa rua da freguezia da Boa-Vista ou Santo Antonio.

— Domingos de Oliveira Pinto e Antonio de Oliveira Pinto retiram-se para fóra do Imperio.

— No aterro da Boa-Vista n. 65, primeiro andar, precisa-se de uma ama de leite para ajudar sómente a criação de uma menina, e tratar della.

Attenção.

Custodio José Pereira julga nada dever a pessoa alguma desta praça, se porem alguem se julgar credor, apresente sua conta ou titulo ao annunciante, em casa dos Srs. Amorim Irmãos & Companhia, rua da Cruz n. 3, no prazo de 6 dias, sob pena de não ser attendida, passado que seja o referido prazo. Recife 17 de abril de 1855.

—Precisa-se de uma ama forra ou escrave, para o serviço de uma pequena familia, preferindo-se a que saiba cozinhar e fazer as compras: na rua da Conceição taberna n. 6.

PUBLICAÇAO COROGRAPHICA.

Acha-se no prélo, e brevemente sahirá a luz, uma pequena obra que tem por titulo —BREVE NOTICIA COROGRAPHICA DO IMPERIO DO BRASIL: — assigna-se por 2$000 rs., no armazem de leilões, rua do Collegio n. 15.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, e que dê conhecimento de sua conducta: em Fóra de Portas n. 135, rua do Pilar.

— Ainda está por alugar o grande sitio, nos Afogados, com excellente casa para grande familia, muito perto da praça, e com 3 viveiros na rua do Queimado, loja n. 21.

— Precisa-se de um homem que saiba distilar aguardente, para uma distilação em um engenho: a tratar na rua Direita n. 106.

— Aluga-se uma ama secca, muito boa cozinheira e engommadeira, propria para homem solteiro, e em casa de familia só cozinha: na rua de Santa Thereza n. 7.

COMPRAS.

— Compra-se o diccionario de casos de pontas e Affonso Maria de Ligorio, Theologia Moral: quem, tiver para vender, dirija-se a travessa do Vigario n. 3.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de 12 a 25 annos, tanto para a provincia como para fóra: na rua Direita n. 66.

—Compram-se algumas acções do Banco de Pernambuco: na rua da Cadeia do Recife loja n. 41.

— Compra-se para uma encommenda para fóra, uma mulatinha ou crioulinha que tenha bonita figura, mas que não exceda de 14 annos de idade; pague-se bem: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de miudezas de Antonio Lopes Pereira de Mello & Companhia.

— Compram-se duas pretas que tenham alguma habilidade e boa conducta, sem vicios nem achaques: quem as tiver, leve á rua do Amorim n. 25.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de 12 a 30 annos, tanto para a provincia como para fóra, e recebem-se de commissão: na rua do Livramento n. 4.

— Compra-se o livro, as Frases de Tito Livio ou os cinco livros do dito, que esteja em bom estado: quem o tiver annuncie.

— Na nova loja da calçado da rua Direita n. 54, compra-se e vende-se calçado da terra de todas as qualidades, por commodo preço.

Compram-se escravos; na rua das Cruzes n. 33, segundo andar.

— Compra-se a grammatica franceza de Sevene, em segunda mão: na rua das Flores n. 37, primeiro andar.

VENDAS.

ALMANAK PARA 1855.

Sahiram a' luz as folhinhas de algibeira com o almanak administrativo, mercantil, agricola e industrial desta provincia, corrigido e accrescentado, contendo 400 paginas: vende-se a 500 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Não ha mais barato.

Na rua do Livramento n. 14 vende-se a 1$800 o corte de meia casemira de todos as côres, lãazinha para vestidos de senhora a 280 o covado, e outras muitas fazendas a troco do barato: a ellas que se estão acabando.

— Vende-se uma cabilleira de senhora muito crespa e bonita por preço muito commodo: no Caes do Ramos taberna do retiro n. 26, achará com quem tratar.

— Vendem se duas ricas camas francezas, sendo uma de amarello e outra de jacarandá, novas, feitas a moderna e por preço commodo: na rua estreita do Rosario n. 12; na mesma vende-se um cão de raça proprio para um sitio.

— Vendem-se saccas de milho de Mamanguape a preço de 2$600 rs: na rua do Vigario n. 14.

— No armazem de David & Companhia, rua da Cruz n. 9, vende-se azeite de espermacete de superior qualidade, proprio para caudieiro de meio de sala, ou globo.

— Na rua do Rangel n. 71, vendem-se 4 escravos de bonitas caras, entre elles 1 mulatinho de idade 16 annos, proprio para pagem.

— No largo do Corpo Santo armazem n. 4, junto a loja de funileiro, vende-se a dinheiro vinho de Lisboa imitando a vinho verde em barris de 4 em pipa, assim como se retalha a canadas a preço de dous mil reis e a garrafa a 280 rs.

— No aterro da Boa-Vista n. 42, taberna que foi do Maia, esquina do becco dos Ferreiros, vendem-se presuntos e chouriças ultimamente chegadas de Lisboa, pelo baratissimo preço de 400 rs. a libra, para ultimar contas.

— Vende-se uma morada de casa terrea, na rua do Padre Floriano n. 23: a tratar na mesma.

— Vende-se a taberna do aterro da Boa-Vista n. 80; esta taberna he uma das melhores do bairro da Boa-Vista, tem bom armazem e commodos para familia, muito fresca, e tem bom quintal: quem a pretender, dirija-se ao armazem de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre de Deos.

— Vende-se uma armação de taberna com seus pertences, no caminho novo da Soledade: esta taberna regulava diariamente 10$ a 12$000 com pequeno sortimento, e a maior parte dos generos da terra, paga de aluguel 7$000 por mez, offerece a maior vantagem a qualquer pessoa que com pouco dinheiro quizer principiar: quem a pretender, dirija-se a taberna do elephante, no Hospicio.

Vinho verde.

Vende-se na rua Nova n. 65, o verdadeiro vinho verde, chegado pelo ultimo navio do Porto, a 320 a garrafa.

Palitos francezes.

Na rua Nova loja n. 4 vendem-se palitos francezes de panno fino preto e de côres a 18$000.

Chales.

Vendem-se chales grandes de seda a 10 e 12$000 rs., ditos de casemira bordados a 12 e 14$000, ditos de retroz matisados a 16$000 rs.: na rua Nova loja n. 4.

Chapéos para senhoras.

Pelo brigue francez *Alma*, vieram os mais modernos e elegantes chapéos para senhora, e vendem-se na rua Nova loja n. 4.

— Vende-se milho muito novo em saccas de alqueire por preço commodo: á bordo da barcaça *Feliz Ventre*, fundiada na rampe do Ramos.

— Vende-se um mulato claro, de 18 annos, sapateiro, proprio para boleiro, sem vicio algum, boa figura, na rua do Collegio n. 16 3.º andar.

FEIJAÕ MULATINHO.

Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior feijão mulatinho em saccas, por preço commodo.

Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, vende-se o seguinte:

Cobre em folha de 20 a 26 onças.
Pregos do cobre.
Zinco em folha.
Ferro da Suecia.
Aço de Milão.
Pregos sortidos.
Alcatrão da Suecia
Lonas da Russia.
Brins dita.
Arados de ferro.
Taixas para assucar.

— Vendem-se presuntos superiores, baratos, para fiambre, latas com bolachinhas soda e ingleza, marmelada nova em latinhas pequenas, latas com 10 libras de manteiga fina, muito nova, vinho do Porto engarrafado, o mais superior: na rua da Cruz do Recife n. 46.

— Vende-se um cabriolet inglez com todos os arreios, e por baixo preço: no armazem do agente dos leilões Marcolino de Borja Geraldes, rua do Collegio.

— Vende-se um lindo moleque crioulo, de idade 15 a 16 annos, pouco mais ou menos, com principio de pedreiro, sem vicio nem achaque, e o motivo da venda se dirá ao comprador; na rua da Roda n. 11, das 7 da manhãa até as 3 da tarde.

— Vende-se a casa de 2 portas e 1 janella, na rua de Aguas-Verdes, lado da sombra n. 82, a qual tem no fundo uma outra de porta e janella, e um quarto com porta com frente para a rua de Hortas, tudo em chãos proprios, sendo a casa da rua de Aguas-Verdes de paredes dobradas, propria para levantar sobrado: a pessoa que pretender, dirija-se á rua da Mangueira n. 9, na Boa-Vista, ou no trapiche do algodão, que achará com quem tratar.

— Vendem-se quartolas e duzias de garrafas com vinho de Bordeaux, de superior qualidade: no armazem da rua da Cruz n. 19.

Cera de carnauba do Aracaty e Assu'.

Vende-se por menos preço que em outra qualquer parte, no armazem de Domingos Rodrigues Andrade & Companhia, rua da Cruz n. 19.

— Vende-se a quem quizer comprar uma excellente parelha de escravos muito moços e robustos, trabalham bem em todo o serviço de campo, bons trabalhadores e tecedores de curraes, muito bons canoeiros, e entendo muito de queimarem cal, e um delles muito habilidoso, enforna bem fornos de queimar cal por ter sempre usado deste serviço, ambos são canoeiros de rio, e dão para embarcadiços: os pretendentes dirijam-se a villa do Igaurassú á casa do abaixo assignado, que avista dos escravos farão o ajuste, e declara que os não vende por precisão, sim por desgosto de um delles, mas vende ambos por serem companheiros preferindo antes para fora da provincia.— *Francisco Xavier Dias de Albuquerque.*

—Vende-se uma ca sa nos Arrombados n. 32, a qual tem 30 palmos de largura, morada de pedra e cal, com quintal, e com muitos commodos para qualquer familia, da banda do norte mais 50 palmos de terreno, o qual se vende com a mesma casa: a tratar na rua do Pilar, em Fóra de Portas n. 145.

— Vende-se farinha muito boa para quem tem familia, alqueire de medida velha, em sacco ou sem elle, tambem se vendem uns livros usados, pertencentes as leis civis, assim como alguns espirituaes, a Voz de Jesus Christo pela bocca do Parrico, tratado da confiança na misericordia de Deos, a vida de Jesus Christo, cathecismo de Montpelier, obra de Braca, para meninas, que aprendem, Lunario perpetuo, muito util a quem quer saber quanto ha de viver, e outros livros de moral, o do mez Marianno, que está proximo, Horas Mariannas e de Semana Santa, o Repertorio das Ordenações do Reino, em 4 volumes grandes: na rua do Rangel n. 21.

— Vende-se um mulatinho de bonita figura, com principio de sapateiro, e proprio para um pagem, sem defeito algum: no Passeio Publico, loja n. 11.

— Vende-se ou permuta-se por uma casa terrea, no bairro da Boa-Vista ou Santo Antonio, uma escrava moça e de elegante figura, que sabe cozinhar, engommar, ensaboar e o mais arranjo de uma casa, não tem vicio algum, e o motivo da venda se dirá ao comprador; a dita escrava tem uma cria parda de 2 annos, pouco mais ou menos: para ver, na rua da Santa Cruz n. 72, e para tratar, na praça da Boa-Vista n. 7.

— Na rua do Livramento n. 4, vendem-se duas negras, sendo uma crioula, de 24 annos, que sabe bem engommar e cozinhar, e um mulatinho.

— Vende-se um muito bom sitio no principio da estrada nova, com 16 palmos de frente e 750 de fundo; o dito sitio offerece muitas vantagens ao comprador, não só pelo lugar, como pelos differentes fructos e boa terra, etc. etc.

— Vendem-se fazendas com toque de avaria, por muito barato preço, consistindo em algodãozinho, madapolão, algodão azul, dito riscado, dito mesclado, dito trançado, alvo, e chitas: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Vestidos a 2$000.

Continua-se a vender córtes de vestido de chita franceza, larga, cores fixas, a 2$000 cada um: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Saccas de farinha.

Vendem-se saccas com farinha da terra, nova e bem torrada, e arroz branco: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

— Vendem-se peças de algodão com algum toque de avaria, e mais algumas fazendas, por barato preço: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

Charutos.

Vendem-se charutos muito superiores: no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, na rua da Cruz n. 17.

—'Vende-se uma preta moça, de idade de 25 annos, que sabe lavar, cozinhar, e tem principio de engommado, e sua conducta afiança-se: na rua do Queimado n. 9.

Na rua do Crespo n. 15,

ha para vender ricas cobertas de chita de uma larcura, pelo baratissimo preço de 2$500, e chales de toquim a 10$000, e muitas mais fazendas baratas.

Com pequeno toque de avaria.

Peças de madapolão largo a 2$500 e 3$000; peças e algodãozinho a 1$280, 1$600 e 2$000; muito largo com 20 varas a 2$500 e 3$000: na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia.

Farinha de S. Matheus.

Vende-se a bordo do hiate *Correio do Norte*, fundeado em frente do arsenal de guerra.

— Vendem-se 4 escravos, sendo uma mulatinha de 16 annos, de bonita figura, optima costureira e soffrivel engommadeira, um moleque de 12 annos e duas pretas crioulas, de 24 annos, com algumas habilidades, todos peças boas: na rua de Hortas n. 60.

— Vende-se uma balança romana com todos o seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Farinha de mandioca.

Vende-se saccas grandes com farinha: no armazem de José Joaquim Pereira de Mello no caes da alfandega, e para porções a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

NOVO SORTIMENTO DE COBERTORES DE TODAS AS QUALIDADES.

Cobertores escuros a 720 rs., ditos grandes a 1$200 rs., ditos brancos de algodão de pello e sem elle, a imitação dos de papa, a 1$200 rs.: na loja da rua do Crespo n. 6.

— Na rua do Amorim n. 41, vendem-se os seguintes generos, os mais superiores que vem a este mercado e por commodos preços:

Vinho muscatel em barris de 5 a 9 canadas.
Champagne.
Cha' de San Paulo, caixas de 2 a 20 libras.
Chocolate francezr.
Garrafões com cevadinha.
Garrafões com sagú.
Estatuas para jardim.
Vasos para jardim e cemiterio.
Galões, trinas, espiguilha e volantes para armadores.

DEPOSITO DO CHOCOLATE HYGIENICO DA FABRICA COLONIAL.

Este chocolate, o unico preparado com substancias puras, nutritivas e hygienicas: vende-se em casa de L. Lecomte Feron & C.: rua da Cruz n. 20.

Preços:

Extra-fino. . .	800	a lib.
Superior. . .	640	»
Fino. . .	500	»

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas e a retalho, no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio de materiaes por preço mais em conta.

COBERTORES ESCUROS E BRANCOS.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se cobertores escuros, proprios para escravos, a 720, ditos grandes, bem encorpados, a 1$280, ditos brancos a 1$200, ditos com pello imitando os de lãa a 1$280, ditos de lãa a 2$400 cada um.

CAL DE LISBOA A 4$000 RS.

Vendem-se barris com cal de Lisboa, chegado no ultimo navio a 4$000 por cada uma: na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se saccas grandes com muito superior farinha de mandioca por preço commodo: no armazem n. 16 do becco do Azeite de Peixe; ou a tratar com Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

SARJA PRETA E SETIM MACA'O.

Na rua do Crespo, loja n. 6, vende-se superior sarja hespanhola, muito larga, pelo diminuto preço de 2$300 e 2$600 o covado, setim macáo a 2$800 e 3$200 o covado, panno preto de 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 o covado.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as tinas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Chales de merino' de cores, de muito bom gôsto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

A 1$000, 2$500 e 5$000.

Vende-se melpomene de duas larguras com quadros achamalotados para vestidos de senhora a 1$ o covado; setim preto Macao, excellente para vestidos a 2$ o covado; lenços de cambraia de linho finos bordados e bicos pela beira a 5$ cada um; cambraia de linho fina a 5$ a vara; assim como diversas fazendas por commodo preço: na rua da Cadeia do Recife loja da esquina n. 50.

CHARUTOS DE HAVANA.

Vendem-se superiores charutos de Havana, por preço commodo: na rua do Crespo n. 23.

Vende-se effectivamente alcool de 36 a 40 graos

em pipas, barris ou canadas: na Praia de Santa Rita, distilação de França.

— Vende-se vinho verde a 2$000 rs. a canada, sendo a garrafa a 280 rs.: no pateo do Paraizo n. 18.

FUMO EM FOLHA.

Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior fumo em folha de todas as qualidades, para fazer charutos, por preço commodo.

AOS RVMS. SACERDOTES.

Na praça da Independencia n. 26, vende-se por preço commodo o excellente compendio de theologia moral, pelo padre Monte, 3.ª edição, e conferencias de N. S. de Paris, pelo padre Lacordaire, em portuguez, obra de summa importancia aos reverendos pregadores.

Bom sortimento de brins, tanto para calça como para palitó.

Vende-se brim francez de quadros a 640 a vara, dito a 900 rs., dito a 1$280, riscado de listras de côr, proprio para o mesmo fim a 160 o covado: na ruas do Crespo n. 6.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.

Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

CEMENTO ROMANO BRANCO.

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as tinas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AOS SRS. DE ENGENHO.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Baeta encarnada e amarella a 500 rs. o covado: na rua do Crespo loja da esquina, que volta para a Cadeia.

—Na rua do Trapiche n. 16, escriptorio de Brander a Brandis & C., vende-se por preços razoaveis.

Lonas, a imitação das de Russia, de muito boa qualidade.

Papel para imprimir, formato grande e pequeno.

Papel de cores em caixas sortidas, muito proprio para forrar chapéos.

Papel almaço e de peso, branco e azul, de boas qualidades.

Graxa para arreios de carro.

Candelabros de 6 luzes de feitio elegante.

Tapetes finos.

Alvaiade de zinco muito superior ao alvaiade commum, com o competente seccante.

—Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão.*

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Lecomte Feron & Companhia.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muzicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios para um cavallo, tudo quasi novo: para ver, no aterro da Boa-Vista, armazem do Sr. Miguel Segeiro, e para tratar no Recife rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20; este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

ARROZ DO MARANHA'O.

Vende-se no armazem n. 16 do becco do Azeite do Peixe, por preço commodo.

— Vende-se uma canoa grande, que leva 16 pessoas: no armazem da rua da Cruz n. 19.

REMEDIO IMCOMPARAVEL

UNGUENTO HOKLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar, em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e, a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.
Cambras.
Callos.
Canceres.
Cortaduras.
Dôres de cabeça.
— das costas.
— dos membros.
Enfermidades da cutis em geral.
Enfermidades do anus.
Erupções escorbuticas.
Fistulas no abdomen.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.
Frieiras.
Gengivas escaldadas.
Inchações.
Inflammação do figado.
— da bexiga.
— matriz.
Lepra.
Males das pernas.
— dos peitos.
— de olhos.
Mordeduras de reptis.
Picadura de mosquitos.
Pulmões.
Queimadelas.
Sarna.
Supurações putridas.
Tinha, em qualquer parte que seja.
Tremor de nervos.
Ulceras na bocca.
— do figado.
— das articulações.
Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 réis cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. O preços sao' os mais commodos.

— Em casa de Timm Momsen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 15, ha para vender:

Um sortimento completo de livros em branco de Hamburgo.
Lonas da Russia de superior qualidade e por preço muito commodo.
Vaquetas para carro.
Sola branca.
Licores de differentes qualidades.
Absinthe e cherry cordeal de superior qualidade.
Vinho de champagne da marca afamada —Faure pére & fils.
Chocolate francez.
Pianos verticaes e horizontaes.

AOS AMANTES DA BOA PINGA.

VINHO VERDE.

Alerta! que chegou a rua Nova n. 55 taberna, o exellente vinho denominado Criméa, pelo diminuto preço de 300 rs. a garrafa e 2$200 rs. a canada; a elles freguezes antes que se acabe, pois os freguezes são muitos e o liquido he pouco.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 28 de março uma escrava crioula, de nome Benedicta, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes:—cor bastante preta, estatura alta, reforçada do corpo, beiços um tanto grossos, dentes alvos e gengivas esbranquiçadas, peitos pequenos, as palmas das mãos muito brancas, e os pés alguma cousa inchados, quando falla parece rouca, e tem de costume intitular-se forra. Esta escrava foi da Sra. D. Zulima, filha do Sr. Joaquim da Silva Guimarães Dengoso, de quem os abaixo assignados a houveram por compra: roga-se, portanto, a quaesquer pessoas que a apprehenderem a entreguem no engenho Torrinha, a João José de Medeiros Correia, ou nesta cidade da Parahiba aos abaixo assignados, no seu escriptorio, rua da Areia n. 106, que serão generosamente recompensados.—João José de Medeiros Correia & Companhia.

— Ao amanhecer do dia 27 de fevereiro proximo passado, desappareceram do engenho S. José, em Serinhaem, 2 escravos de Francisco Manoel Wanderley Lins, com os signaes seguintes: Elisbão, pardo, de 35 a 40 annos, estatura regular, cara muito redonda, bons dentes, grosso, braços e pernas bem feitos, pés muito limpos, falla imitando a de caboclo, desappareceu com ferro no pescoço, de que talvez tenha alguma marca, já foi preso no Recife, fugindo daqui por duas vezes. Thereza, preta, alta, grossa, cara larga, nariz chato, bons dentes, peitos um tanto grandes e cahidos, pés limpos, mas apalhetados pouca cousa; foi comprada em agosto proximo passado a Sra. D. Francisca Xavier Cavalcanti de Albuquerque, residente no Monteiro, mas assistia a negra no Recife e pagava semana a senhora.

— Desappareceu no dia 13, indo vender tápioca como costuma, a preta Joaquina, bem conhecida por ser esta sua venda ha muito tempo, a qual he baixa, magra, e de maior de 40 annos, tem o andar tropeco como quem está cahindo, tem as mãos com uns callos por cima dos dedos, e não os póde abrir bem: levou vestido de ganga azul e panno da Costa tambem azul: quem a pegar, leve-a á travessa da Trempe n. 9.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 6 de dezembro do anno proximo passado, Benedicta, de 14 annos de idade, vesga, cor acaboclada; levou um vestido de chita com listras côr de rosa e de café, e outro tambem de chita branco com palmas, um lenço amarello no pescoço já desbotado: quem a apprehender conduza-a á Apipucos, no Oiteiro, em casa de João Leite de Azevedo, ou no Recife, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação acima.

— Desappareceu do engenho do abaixo assignado, no dia 13 de abril de 1855, um escravo mulato, de nome Jeronymo, idade de 20 a 22 annos, baixo, grosso, de boa cor, está principiando a buçar, cabello preto, puxa um pouco de uma perna, tem uma ferida nas costas da mão direita; levou calça e camisa de algodão azul, e chapéo novo de baêta preta. Este mulato foi do Sr. capitão José do Coito e Silva, senhor do engenho Meringabas, de Santo Antão, e vendido ao abaixo assignado pelo Sr. Regenerardo Coelho Cavalcanti Caigirana: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, e poderão entregar no Recife, rua do Queimado, taberna do Sr. Joaquim de Almeida e Silva, ou neste engenho das Mattas, que se gratificará.—*Antonio de Paula Souza Leão.*

— No dia 21 de janeiro do corrente anno, do lugar de Tamandaré, freguezia de Una, desappareceu o escravo Ignacio, crioulo, que representa ter mais de 50 annos de idade, estatura regular, cheio do corpo, rosto rugado indicando idade, pintando de cabellos; levou calça e jaqueta, e chapéo de pello; foi comprado a Francisco Delgado de Borba Junior, morador que foi na freguezia de N. S. da Gloria do Goitá, e no dia 23 de março proximo passado recebeu-se carta do Sr. major Caetano Correia de Amorim, senhor do engenho Palheta da mesma freguezia da Gloria do Goitá, avisando que dito escravo o tinha procurado para o comprar, e no dia 26 do mesmo mez seguirão pessoas autorisadas para fazer o negocio, respondeu o mesmo senhor major Amorim que o escravo tinha-se evadido no dia antes da chegada do portador; roga, portanto, o abaixo assignado, as autoridades policiaes e capitães de campo daquelle lugar coadjuvem a captura do mesmo escravo, a entregar na praça ao Sr. Gabriel Antonio, no pateo do Carmo, o qual gratificará todo o trabalho, ou em Tamandaré a seu legitimo dono. Tamandaré 9 de abril de 1855.—*Eduardo José Teixeira.*

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. —1855.

MUTILADO